

EDITAL Nº 22/2024 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de janeiro de 2014, Resolução Reitoria ad referendum nº 16, de 09 de janeiro de 2024, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II, exceto para os casos em que o elemento de julgamento, excepcionalmente, seja aplicado de forma remota.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados.

1.6.1. **As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino presencial**, ressalvada posterior deliberação do Conselho Universitário da Ufac que defina o desenvolvimento de atividades no formato remoto ou híbrido.

1.7. Este Cadastro de Reserva (CR) refere-se apenas ao preenchimento de vaga(s) para professor(es) substituto(s). Portanto, não se aplica e não será aproveitado para posterior contratação de professor(es) efetivo(s).

1.8. Será considerado o horário oficial do Acre para as indicações de tempo contidas neste Edital.

1.9. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo ou em decorrência dela, inclusive deslocamento, hospedagem, alimentação, exames e laudos que deverão ser apresentados durante a seleção ou por ocasião da admissão, correrão às expensas do próprio candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, **das 12h do dia 16 de julho às 23h59min do dia 25 de julho de 2024**. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.2. A efetivação da inscrição fica condicionada ao atendimento do disposto no item anterior, bem como ao pagamento da taxa de inscrição ou isenção da mesma, conforme o caso.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU Cobrança (Boleto Bancário), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

2.5. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no processo seletivo, pois o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento implicará na eliminação do candidato do certame.

2.7. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.8. A Ufac não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e para apenas 01 (uma) área de conhecimento.

2.10. Para o candidato, isento ou não, que efetivar mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetivada.

- 2.10.1. Havendo mais de uma inscrição paga de um mesmo candidato, prevalecerá a inscrição mais recente.
- 2.10.2. Caso haja mais de uma inscrição com solicitação de isenção para o mesmo candidato, será considerada, para fins de análise de isenção apenas a última inscrição realizada.
- 2.11. É vedada, em qualquer hipótese, a alteração da área de inscrição no processo seletivo.
- 2.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros processos seletivos/concursos ou mesmo para outra área objeto deste processo seletivo.
- 2.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispondo a Ufac do poder de indeferir a inscrição com preenchimento dos dados incorretos ou incompletos, bem como excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos cujos dados forem inverídicos.
- 2.14. Não será aceito pedido de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.
- 2.15. Encerrado o período de inscrição, será realizada a análise para o deferimento das inscrições pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 2.16. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia **29 de julho de 2024**, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.
- 2.17. O candidato que tiver a inscrição indeferida poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o qual será protocolado por meio de formulário eletrônico, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior, para, em igual prazo, reconsiderar a decisão ou encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação para julgamento.
- 2.18. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo publicará, no dia **31 de julho de 2024**, o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Será concedida isenção total da taxa de inscrição ao candidato que, conforme o Decreto nº 6.593/08, preencher os seguintes critérios:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, assim considerada aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.2. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 18 de julho de 2024**, contendo:
- a) a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;
 - b) declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do item 3.1 deste Edital.
- 3.3. A Ufac consultará o órgão gestor do CadÚnico para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que solicitar isenção nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.4. Será concedida isenção total da taxa de inscrição para o candidato doador de medula óssea com cadastro em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

3.5. O pedido de isenção de que trata o item anterior deverá ser formulado pelo candidato no ato da inscrição **até às 23h59min do dia 18 de julho de 2024**, contendo o documento no formato PDF, com o número de inscrição no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (Redome) que comprove ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.6. A Ufac consultará o Redome para averiguar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

3.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção da taxa de inscrição estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da convocação para assinatura do contrato;
- c) declaração de nulidade do ato de convocação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.9. Não será concedida isenção parcial da taxa de inscrição.

3.10. Será indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não comprovar possuir os requisitos exigidos para a concessão da isenção conforme estabelecido neste Edital;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

3.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará a relação preliminar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido ou indeferido, em edital específico, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **19 de julho de 2024**.

3.12. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos constarão automaticamente na lista de inscritos.

3.13. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no dia 22 de julho de 2024, conforme disciplinado na publicação de que trata o item 3.11.

3.14. Após a análise dos recursos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará o resultado final da solicitação de isenção no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, no dia **23 de julho de 2024**.

3.15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão efetuar nova inscrição, de acordo com o item 2.1 deste Edital, e realizar o pagamento da taxa de inscrição.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas que vierem a surgir durante a vigência do Processo Seletivo, para provimento por pessoas com deficiência, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1. Se da aplicação do percentual do item 4.1 resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos enquadrados na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas respectivas alterações.

4.3. Ressalvadas as disposições previstas na legislação vigente, a pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e local de aplicação das provas; e
- d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.4. O candidato que desejar concorrer às vagas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, informar sua condição e enviar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias.

4.5. O laudo de que trata o item anterior deverá obedecer aos seguintes quesitos:

- a) ser redigido em letra legível;
- b) conter nome completo e número do documento oficial de identidade (identificação) do candidato;
- c) atestar a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
- d) conter a assinatura e carimbo indicando o nome e número do Registro no CRM do médico responsável pela emissão do laudo.

4.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

4.7. A inobservância do disposto nos itens 4.4 e 4.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência, valendo a sua inscrição para as demais vagas.

4.8. Se aprovado e convocado para provimento de vaga, o candidato com deficiência deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica da Ufac, antes da assinatura do contrato, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência informada o habilita às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.9. O candidato apresentar-se-á para a inspeção médica constante do item 4.8, às suas expensas, munido de laudo médico (original) nos termos do item 4.5 e de exames complementares comprobatórios da deficiência exigidos na convocação.

4.10. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência por junta médica da Ufac passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.

4.11. O candidato, cuja deficiência for julgada pelo órgão competente da Ufac como incompatível com o exercício das atividades da função para a qual concorre será excluído do Processo Seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

4.12. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.13. As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por inaptidão na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da área.

5. DA RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS

5.1. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas que vierem a ser criadas durante a vigência do Processo Seletivo regido pelo presente Edital, para provimento por candidatos que concorram às vagas destinadas a negros, nos termos do artigo 1º da Lei 12.990/ 2014.

5.1.1. Se da aplicação do percentual do item 5.1 resultar número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2. Poderão concorrer os candidatos negros, que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.2.1. O candidato que desejar concorrer às vagas para negros, no ato de inscrição deverá informar sua cor ou raça e optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo.

5.2.2. Até o final do período de inscrição do Processo Seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.2.3. A autodeclaração terá validade somente para este Processo Seletivo.

5.3. Os candidatos negros concorrerão em condições de igualdade, observando as fases de seleção e os critérios de aprovação exigidos para todos os candidatos.

5.4. Será realizado, no período entre a publicação do resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo, o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

5.5. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, que possuirá competência deliberativa para avaliar a autodeclaração prestada pelo candidato e emitir parecer conclusivo, favorável ou não, considerando os aspectos fenotípicos do mesmo, nos termos da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, não será aceita prova baseada em ancestralidade como meio de comprovação de autodeclaração de pessoa negra ou parda.

5.6. A Prograd publicará, no endereço eletrônico, a convocação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas nos termos do item 5.1 deste Edital, para o procedimento de heteroidentificação, a qual será promovida sob a forma presencial, excepcionalmente, poderá ser realizado o procedimento de forma remota, mediante justificativa e autorização da Pró-Reitoria de Graduação.

5.7. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.8. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, todos os candidatos que optarem às vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste Edital, e figurando na listagem final de classificados o quantitativo de vagas de acordo com o Anexo I e II deste edital.

5.9. Será excluído da modalidade, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação e constará apenas na classificação geral, caso tenha nota suficiente.

5.10. A avaliação da comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

5.10.1. a informação prestada pelo candidato no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

5.10.2. a autodeclaração assinada pelo candidato como pessoa preta ou parda, ratificando sua condição conforme indicada no ato da inscrição;

5.10.3. o fenótipo do candidato.

5.11. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

5.11.1. não cumprir os requisitos indicados no item 5 deste Edital;

5.11.2. negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 5.10, no momento solicitado pela Comissão de Heteroidentificação;

5.11.3. . houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

5.12. Para a comprovação da compatibilidade do fenótipo será considerada predominantemente a cor da pele, e, subsidiariamente, outros traços negroides que possibilitem o acolhimento ou rejeição da autodeclaração.

5.12.1. Na hipótese de a Comissão reconhecer a compatibilidade de cor preta ou parda do candidato como primeiro critério fenotípico, a avaliação dos demais critérios será dispensada, acatando a autodeclaração do candidato.

5.12.2 Na hipótese de não ser reconhecida a compatibilidade da cor da pele do candidato, serão avaliados os demais critérios fenotípicos, sendo necessário pelo menos 02 (dois) traços negroides para que seja acatada a autodeclaração do candidato.

5.13. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Comissão para fins de registro de avaliação e uso exclusivo pela própria Comissão de Heteroidentificação.

5.13.1. O candidato que se recusar a se submeter à filmagem do procedimento de heteroidentificação será excluído da modalidade e não será avaliado pela Comissão, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

5.14. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes, respeitando o contraditório e a ampla defesa, podendo acarretar a eliminação do candidato.

5.15. A Comissão Geral de Processo Seletivo publicará o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais>.

5.16. Os candidatos não enquadrados na condição de pessoa preta ou parda conforme parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, poderão interpor recurso à Comissão Recursal na forma estabelecida quando da publicação do item 5.15.

5.17. Por ocasião do recurso, o candidato poderá ter acesso, de forma eletrônica, ao parecer emitido pela comissão, bem como à gravação do procedimento de heteroidentificação.

5.18. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato prejudicado.

5.18.1. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

5.19. O resultado final do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação ou não da autodeclaração.

5.20. Os candidatos negros que optarem por concorrer às vagas na forma do item 5.2 concorrerão, concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo e às vagas reservadas a pessoa com deficiência, desde que atendam a essa condição.

5.21. As vagas destinadas às pessoas negras que não forem preenchidas por falta de candidatos serão revertidas neste certame para a ampla concorrência.

6. DO REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerê-lo por ocasião da inscrição eletrônica, indicando os recursos especiais necessários ao seu atendimento, devendo anexar, em espaço próprio e em formato PDF, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses que justifique o atendimento especial solicitado.

6.2. Não serão deferidos pedidos de atendimento especial para a realização das provas após o período de inscrição.

6.3. Candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da(s) prova(s) deverá solicitar atendimento especial, anexando, em espaço próprio e em formato PDF, a certidão de nascimento da criança, e levar, no(s) dia(s) de prova, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda do lactente.

6.3.1. No caso da criança não ter nascido quando da realização da inscrição eletrônica, a certidão de nascimento poderá ser substituída por atestado emitido por médico obstetra que indique a data provável do nascimento.

6.3.2. A candidata com criança que não levar acompanhante adulto não terá acesso ao(s) local(is) de realização da(s) prova(s).

6.3.3. O tempo gasto na amamentação pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

6.4. A Ufac não disponibilizará acompanhante para guarda de crianças.

6.5. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, por ocasião da publicação do edital preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.

6.6. O candidato que tiver o pedido de atendimento especial indeferido poderá interpor recurso por meio de formulário eletrônico, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme disciplinado na publicação de que trata o item anterior.

6.7. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.8. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

6.9. Após a análise, a Ufac divulgará, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item 6.6 deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. Das Disposições Gerais da Seleção

7.1.1. As avaliações ocorrerão no período de **12 a 27 de agosto 2024**, no município de localização do respectivo Centro, preferencialmente no formato presencial.

7.1.2. As avaliações serão realizadas no município de localização do respectivo Centro, preferencialmente no formato presencial.

7.1.3. Os elementos de julgamento serão definidos pela Banca Examinadora e aprovados pela Assembleia de Centro, podendo ser aplicados, além da Prova de Títulos, de caráter classificatório, dois dos critérios abaixo citados (Resolução nº 09/2001 – CEPEX), de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.3.1. Prova escrita: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.3.2. Prova prática: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.3.3. Prova didática: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.3.4. Seminário: até 10,0 (dez) pontos;

7.1.3.5. Entrevista: até 10,0 (dez) pontos.

7.2. Das Fases de Seleção

7.2.1. As fases de seleção das áreas ofertadas neste Edital serão independentes e autônomas entre si, podendo ter curso próprio em casos excepcionais.

7.2.2. Caberá à Assembleia de Centro definir a quantidade de fases que a respectiva área terá, considerando os elementos de julgamento e a quantidade de candidatos, devendo optar por um dos formatos abaixo:

a) Seleção em duas fases:

i) primeira fase - conterá 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5;

ii) segunda fase - conterá 01 (um) dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5 e a prova de títulos, excetuando-se o elemento de julgamento avaliado na primeira fase.

b) Seleção em fase única:

i) fase única – conterá 02 (dois) elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5 e a prova de títulos.

7.2.3. As áreas em que a seleção for realizada em fase única poderão realizar as 02 (duas) avaliações dos elementos de julgamento elencados nos subitens 7.1.3.2 a 7.1.3.5 na mesma data, devendo ser observado o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre cada elemento de julgamento.

6.2.3.1. O candidato poderá declinar do intervalo mínimo que trata o item 7.2.3, não podendo alegar prejuízo em função do declínio.

7.2.4. As Bancas Examinadoras definirão o Cronograma de Atividades da Área, no qual constarão os elementos de julgamento definidos para a área, conforme o item 7.1.3, além de indicar formato de seleção, as datas, os horários e os locais para realização das fases do Processo Seletivo.

7.2.4.1. Os Cronogramas de Atividades serão publicados pela Comissão Organizadora, **no dia 08 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais>.

7.2.5. Os conteúdos programáticos para a prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista constam no Anexo III deste Edital.

7.2.5.1. A prova escrita, prova prática, prova didática, seminário e entrevista são realizadas em língua portuguesa, exceto para a(s) área (s) a seguir:

a) Língua Estrangeira Moderna: Língua Francesa (código 24), cujas avaliações poderão ocorrer em língua portuguesa e/ou língua francesa, conforme definido pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades de que trata o item 7.2.4 deste Edital.

a) Língua Espanhola e Respectivas Literaturas (código 31), cujas avaliações poderão ocorrer em língua portuguesa e/ou língua espanhola, conforme definido pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades de que trata o item 7.2.4 deste Edital.

7.2.6. Caso a Banca Examinadora opte pela realização de prova prática, seminário ou entrevista, deverá divulgar, juntamente com as informações referidas no item 7.2.4, os critérios de seleção e demais informações necessárias para a realização das avaliações, inclusive se as mesmas serão realizadas de forma presencial ou remota.

7.3. Da seleção realizada em 02 (duas) fases

7.3.1. Nas áreas que tiverem 02 (duas) fases de seleção, a primeira fase será realizada por todos os candidatos que tiveram as inscrições deferidas, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades da respectiva área.

7.3.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da primeira fase da seleção, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

7.3.3. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da primeira fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.3.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.3.4.1. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.5. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5, para aprovação na primeira fase.

7.3.6. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na primeira fase do processo seletivo.

7.3.6.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

7.3.7. A segunda fase será realizada exclusivamente pelos candidatos não eliminados na primeira fase e ocorrerá na data, horário e local estabelecidos no cronograma de que trata o item 7.2.4.

7.3.9. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados na segunda fase do processo seletivo.

7.3.9.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado da fase.

7.3.10. As condições para a realização da prova de títulos constam no item 14 deste Edital.

7.3.11. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar da segunda fase da seleção, bem como a classificação dos candidatos, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

7.3.12. Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

7.3.13. Por ocasião da publicação do resultado preliminar da segunda fase, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.13.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.3.13.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.3.14. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.3.15. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.3.16. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no elemento de julgamento, conforme os subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5, para aprovação na segunda fase.

7.3.17. Serão eliminados na segunda fase do processo seletivo os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior.

7.3.17.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado final da fase.

7.3.18. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

7.4. Da seleção realizada em fase única

7.4.1. Nas áreas que tiverem fase única de seleção, todos os candidatos com inscrições deferidas, participarão de todos os elementos de julgamento da área, de acordo com o estabelecido no Cronograma de Atividades, exceto o candidato que não tenha comparecido a avaliação anterior.

7.4.2. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar de todos os elementos de julgamento em resultado único, conforme definido no Cronograma de Atividades de cada área, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

7.4.3. Por ocasião da publicação do preliminar, o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes à sua avaliação, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.4.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

7.4.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

7.4.4. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário ou correio eletrônico, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área e julgado pela Banca Examinadora.

7.4.5. O candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recurso, a ser enviado na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

7.4.6. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos nos elementos de julgamento, conforme os subitens 7.1.3.1 a 7.1.3.5, para aprovação.

7.4.7. Os candidatos ausentes e os não aprovados nos termos do item anterior serão eliminados do processo seletivo.

7.4.7.1. A eliminação do candidato ocorrerá com a publicação do resultado, de forma que os candidatos poderão participar de todos os elementos de julgamento, exceto o candidato que não tenha comparecido a uma das avaliações anteriores.

7.4.8. O cálculo da nota final e o resultado final do processo seletivo constam nos itens 14 e 15 deste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA

8.1. A prova escrita consistirá em questão(ões) de conhecimentos e habilidades elaborada(s) pelas Bancas Examinadoras, de acordo com o conteúdo programático da área de inscrição que consta no Anexo III.

8.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova escrita, a mesma será realizada simultaneamente por todos os candidatos da área, e será aplicada por membro(s) da Banca Examinadora correspondente, no horário estabelecido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

8.3. Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar prova fora da data, horário e local predeterminados.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munido de documento de identidade original, de acordo com o item 18.5 deste Edital.

8.5. O candidato deverá assinar a lista de presença, sendo ele próprio o responsável pela conferência de seus dados pessoais.

8.6. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação da prova.

8.7. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

8.8. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas indicadas pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

8.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

8.9.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.

8.10. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

8.11. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

8.11.1. Somente na hipótese de deferimento de atendimento especial será permitido o preenchimento da prova escrita por pessoa designada pela Banca Examinadora. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora.

8.13. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita.

8.14. O caderno de prova constitui o único documento válido para a correção da prova escrita e em hipótese alguma haverá a sua substituição por erro do candidato.

8.15. Após o término de sua prova, o candidato deverá fazer a devolução do caderno de prova, na íntegra, ao membro da banca examinadora.

8.16. Não haverá segunda chamada para as provas.

8.17. A nota final do candidato na prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

9. DA PROVA DIDÁTICA

9.1. A prova didática consiste em exposição oral sobre um dos temas extraídos do conteúdo programático da área (Anexo III).

9.2. Caso a Banca Examinadora opte pela prova didática, o tema da exposição oral será sorteado, por membro da mesma, no local e horário definido no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4 ou na convocação para a prova didática, conforme o caso.

9.2.1. O sorteio do tema da prova didática ocorrerá preferencialmente de forma presencial. Contudo, a banca examinadora pode definir a realização do sorteio de forma remota, nesse caso, as instruções para o candidato participar do sorteio constará no Cronograma de Atividades.

9.2.2. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2.3. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a realização da prova didática que iniciará a partir do sorteio.

9.3. A prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema.

9.4. O local de realização da prova didática será divulgado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

9.5. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova didática.

9.6. Para a realização da prova didática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes no respectivo Centro, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

9.6.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

9.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início.

9.7.1. A ausência ou o atraso do candidato na prova didática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

9.8. A prova didática será realizada preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

9.8.1. Antes do início da prova didática o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá fazer uso das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

9.8.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a transmissão da sua exposição oral. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

9.8.3. Para participar da prova didática o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

9.8.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova didática em local ou horário diferente do designado pela Banca Examinadora.

9.8.5. O formato de realização da prova didática definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações à distância e parte presencial.

9.8.6. Na prova didática realizada no formato remoto a Banca Examinadora definirá a forma e a data limite para envio do plano de aula, as quais constarão no Cronograma de Atividades da Área.

9.8.7. A exposição oral do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua, devendo o candidato permanecer na frente da câmera durante toda a prova didática, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do candidato.

9.8.8. Para fins de contagem do tempo da prova didática, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão da apresentação oral do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da apresentação não for superior a 01 (um) minuto.

9.8.9. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja apresentação tenha falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima prevista no item 9.10 sob pena de eliminação do candidato.

9.8.10. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, exceto se em virtude das mesmas o candidato não atingido o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo.

9.8.11. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá a prova didática realizada no formato remoto.

9.8.12. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes na realização da prova didática. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, este poderá utilizar a gravação da prova didática para subsidiar a sua avaliação.

9.9. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não entregar à banca examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias.

9.9.1. Na hipótese de realização da Prova Didática por meio remoto a Banca Examinadora definirá no Cronograma de Atividades o formato de envio do Plano de Aula.

9.10. A exposição oral do tema terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

9.10.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou que ultrapassar o tempo máximo destinado à exposição oral.

9.11. Após a exposição do tema, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Banca Examinadora, com tempo máximo de 10 (dez) minutos para cada examinador, sendo concedido igual tempo ao candidato para resposta.

9.12. Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista, fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos:

- a) O domínio teórico do tema sorteado;
- b) A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;
- c) A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- d) A utilização adequada dos recursos didáticos pelo candidato.

9.13. Para efeito de aferição da prova didática, a Banca Examinadora terá como referência os elementos e definições contidos no Anexo IV deste Edital.

9.14. Na prova didática realizada no formato presencial, será vedado ao candidato participar como observador ou ouvinte da prova didática de outros candidatos, bem como utilizar qualquer meio eletrônico ou digital para registrar a aula do concorrente.

9.15. A prova didática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

9.16. O formato de prova didática escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

9.17. A nota do candidato na prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

10. DA PROVA PRÁTICA

10.1. Caso a Banca Examinadora opte pela prova prática, esta será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

10.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na prova prática.

10.3. Para a realização da prova prática o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

10.3.1. A sala em que será realizada a prova didática no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da prova, devendo aguardar seu início o início da mesma.

10.5. A ausência ou o atraso do candidato na prova prática implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

10.6. A prova prática será realizada preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

10.6.1. Antes do início da prova prática o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá fazer uso das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

10.6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a sua transmissão para a realização da prova prática por meio remoto. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

10.6.3. Para participar da prova prática o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

10.6.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova prática em local diferente do designado pela Banca Examinadora.

10.6.5. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá a prova prática realizado no formato remoto.

10.6.6. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes na prova prática. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, este poderá utilizar a gravação para subsidiar a sua avaliação.

10.6.7. O formato de realização da prova prática definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações à distância e parte presencial.

10.6.8. Na realização da prova prática de forma remota a transmissão do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua, devendo o candidato permanecer na frente da câmera durante toda a prova prática, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do candidato.

10.6.9. Para fins de contagem do tempo da prova prática, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da transmissão não for superior a 01 (um) minuto.

10.6.10. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja prova prática tenha ocorrido falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima estabelecida pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

10.6.11. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, exceto se em virtude das mesmas o candidato não atingido o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo estipulados no Cronograma de Atividades.

10.7. A Banca Examinadora definirá se a prova prática será realizada por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

10.8. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá preferencialmente de forma presencial. Contudo, a banca examinadora pode definir a realização do sorteio de forma remota, nesse caso, as instruções para o candidato participar do sorteio constará no Cronograma de Atividades.

10.8.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

10.8.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para a prova prática.

10.9. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização da prova prática serão publicadas juntamente com o cronograma de atividades da respectiva área.

10.10. A prova prática será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

10.11. O formato de prova prática escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

10.12. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

11. DA ENTREVISTA

11.1. Caso a Banca Examinadora opte pela entrevista, a mesma será realizada pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

11.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados na entrevista, quando previstos no Cronograma de Atividades da Área.

11.3. A sala em que será realizada a entrevista no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização da entrevista e deverá aguardar o início dela.

11.5. A ausência ou o atraso do candidato na entrevista implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

11.6. A entrevista será realizada preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

11.6.1. Antes do início da entrevista o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá fazer uso das informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

11.6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a sua transmissão para a realização da entrevista por meio remoto. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

11.6.3. Para participar da entrevista o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

11.6.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização da entrevista em local diferente do designado pela Banca Examinadora.

11.6.5. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá a entrevista.

11.6.6. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes na entrevista. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, o mesmo poderá utilizar a gravação para subsidiar a sua avaliação.

11.6.7. O formato de realização da entrevista definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações por meio remoto e parte presencial.

11.6.8. Na realização da entrevista de forma remota a transmissão do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua, devendo o candidato permanecer na frente da câmera durante toda a entrevista, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do candidato.

11.6.9. Para fins de contagem do tempo da entrevista, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da transmissão não for superior a 01 (um) minuto.

11.6.10. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, contudo é de exclusiva responsabilidade do candidato os eventuais prejuízos advindos da impossibilidade de realização da entrevista na íntegra em função de falhas de transmissão de dados do candidato.

11.6.11. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja entrevista tenha ocorrido falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima estabelecida pela Banca Examinadora no Cronograma de Atividades.

11.7. Os critérios de seleção, tempo de duração e informações necessárias para a realização da entrevista serão publicados juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

11.8. A entrevista será gravada, independente da mesma ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

11.9. O formato de entrevista escolhido pela banca examinadora ser realizada obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatos.

11.10. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

12. DO SEMINÁRIO

12.1. Caso a Banca Examinadora opte pelo seminário, ele será realizado pelos candidatos inscritos aptos, na data, horário e local estabelecidos no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

12.2. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos e materiais a serem utilizados no seminário.

12.3. Para a realização do seminário o candidato poderá fazer uso, se assim quiser, de sala de aula e recursos existentes na Ufac, tais como projetor de slides, Datashow, pincel para quadro branco, giz etc., desde que esteja disponível no respectivo Centro e seja requisitado com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do e-mail: <selecao.substituto@ufac.br>.

12.3.1. A sala em que será realizado o seminário no formato presencial será definida pela Banca Examinadora em conjunto com o respectivo Centro.

12.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do seminário, munido do original de seu documento oficial de identidade, nos termos do item 18.5, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para a realização do seminário e deverá aguardar o início dele.

12.5. A ausência ou o atraso do candidato no seminário implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

12.6. O seminário será realizado preferencialmente de forma presencial. Contudo, caso a banca examinadora opte pela realização da entrevista da forma remota, deverá seguir o estabelecido abaixo:

12.6.1. Antes do início do seminário o candidato deverá fazer a sua identificação por meio da apresentação de documento oficial de identidade (original), nos termos do item 18.5. Por ocasião da apresentação do candidato a Banca Examinadora poderá utilizar as informações do candidato fornecidas no ato da inscrição.

12.6.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a sua transmissão para a realização do seminário por meio remoto. A Ufac não se responsabilizará por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados a partir do computador ou aparelho de comunicação do candidato.

12.6.3. Para participar do seminário o candidato deverá utilizar o aplicativo de videoconferência e/ou endereço eletrônico fornecidos pela Banca Examinadora, na data e horário estipulados e seguir as instruções publicadas no Cronograma de Atividades da Área.

12.6.4. Em nenhuma hipótese será permitida a realização do seminário em local diferente do designado pela Banca Examinadora.

12.6.5. Não será permitido o acesso de terceiros ao ambiente virtual no qual ocorrerá o seminário realizado no formato remoto.

12.6.6. Todos os membros da Banca Examinadora deverão estar presentes no seminário. Havendo falha momentânea na transmissão de dados de algum membro da Banca Examinadora, o mesmo poderá utilizar a gravação para subsidiar a sua avaliação.

12.7. O formato de realização do seminário definido pela Banca Examinadora deverá ser aplicado a todos os candidatos, não podendo ser realizada partes das avaliações à distância e parte presencial.

12.8. A Banca Examinadora definirá se o seminário será realizado por meio de sorteio de temas ou em tema único a ser publicado no Cronograma de Atividades da Área mencionado no item 7.2.4.

12.9. Caso a Banca Examinadora opte pelo sorteio de temas, ele ocorrerá preferencialmente de forma presencial. Contudo, a banca examinadora pode definir a realização do sorteio de forma remota, nesse caso, as instruções para o candidato participar do sorteio constará no Cronograma de Atividades.

12.9.1. Caso o candidato não esteja presente no horário de realização do sorteio, a Banca Examinadora realizará o sorteio e enviará o tema sorteado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

12.9.2. A ausência do candidato não prejudica a contagem do tempo para o seminário.

12.10. O seminário poderá ser realizado de forma síncrona ou assíncrona, conforme definido pela Banca Examinadora.

12.11. Caso o seminário seja realizado de forma assíncrona, a Banca Examinadora definirá a forma de recebimento dos vídeos, ficando o candidato responsável pela disponibilidade do mesmo durante todo o período de avaliação.

12.11.1. O arquivo contendo o seminário do candidato não poderá ter cortes, devendo possuir vídeo e áudio de forma contínua e o candidato deverá permanecer na frente da câmera durante toda a gravação, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

12.12. Na realização do seminário de forma síncrona, a exposição oral do candidato deverá possuir vídeo e áudio de forma contínua e o candidato deverá permanecer na frente da câmera durante todo o seminário, sendo vedada a interrupção do vídeo ou do áudio por meio do desligamento da câmera ou do microfone, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

12.12.1. Para fins de contagem do tempo do seminário, não serão contabilizados os períodos em que ocorrerem falhas na transmissão do candidato, exceto nos casos em que a interrupção da apresentação não for superior a 01 (um) minuto.

12.12.2. Não será dado tempo excedente aos candidatos cuja apresentação tenha falha na transmissão de dados, devendo ser observada duração mínima e máxima prevista no Cronograma de Atividades da Área.

12.12.3. As eventuais falhas de transmissão de dados do candidato não serão objeto de eliminação do certame, exceto se em virtude das mesmas o candidato não atingido o tempo mínimo ou ultrapassar o tempo máximo definidos no Cronograma de Atividades.

12.12.4. Os candidatos que não cumprirem o disposto no item 12.12 serão eliminados do processo seletivo.

12.13. Os critérios de seleção, tempo de duração e demais informações necessárias para a realização do seminário serão publicadas juntamente com o Cronograma de Atividades da Área.

12.14. O seminário dos candidatos será gravado, independente do mesmo ocorrer na forma presencial ou remota, em cumprimento ao art. 31 do Decreto nº. 9.739/2019.

12.15. O formato de seminário escolhido pela banca examinadora ser realizado obrigatoriamente todos os membros da Banca Examinadora e candidatas.

12.16. A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, por cada membro da Banca Examinadora.

13. DA PROVA DE TÍTULOS

13.1. Para a prova de títulos, os candidatos deverão enviar cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios dos dados nele constantes, conforme definido no Cronograma de Atividades da Área.

13.1.1. Não serão aceitos documentos enviados por meio diferente do estabelecido no Cronograma de Atividades da Área

13.1.2. Não será atribuída nota aos títulos cujos comprovantes estejam ilegíveis ou não tenham sido expedidos pelo órgão ou setor competente.

13.1.3. Não será atribuída nota ao título referente a curso, projeto, programa ou atividade não finalizados até a data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos

13.1.4. Nos itens e subitens da Planilha da Prova de Títulos em que seja exigida a comprovação do título nos últimos 5 (cinco) anos, serão considerados válidos apenas aqueles que tenham sido desenvolvidos nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data prevista para a entrega da documentação para a prova de títulos.

13.1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos apresentados, dispondo a Ufac do direito de excluir do processo seletivo o candidato, a qualquer tempo, caso seja constatado que os documentos são inverídicos

13.2. A prova de títulos será realizada por meio da avaliação do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e documentos comprobatórios apresentados, tendo como referência os elementos e definições contidos na planilha de pontuação de títulos constante no Anexo V.

13.3. A prova de títulos terá caráter classificatório e pontuação máxima de 11,00 (onze) pontos, a qual será calculada a partir do somatório dos pontos obtidos na planilha de títulos dividido por 10.

13.3.1. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se o algarismo da segunda casa decimal para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

13.4. O candidato que não entregar os documentos na forma e nos prazos definidos pelo item 13.1 e no Cronograma de Atividades da Área não terá atribuição de nota neste elemento de julgamento.

13.5. Não haverá, sob qualquer hipótese, prorrogação de prazo para o cumprimento do disposto no item 13.1 deste Edital

14. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A nota final do candidato será obtida a partir da fórmula seguinte: $\frac{(E1+E2)}{2} + NT$, onde:

E1 = Elemento de Julgamento 1;

E2 = Elemento de Julgamento 2;

NT = Prova de Títulos.

14.2. No cálculo da nota será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.3. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, nas avaliações de caráter eliminatório.

14.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação.

14.5. Os candidatos aprovados serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Processo Seletivo, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, observados os critérios de desempate deste edital.

14.5.1. Os candidatos classificados para além do cadastro de reserva previsto nos anexos I e II deste Edital, ainda que obtenham a nota mínima, serão eliminados do certame.

14.6. Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:

- a) maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova de títulos;
- c) maior média na prova didática;
- d) maior tempo de experiência no magistério em Instituição de Ensino Superior;
- e) persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.1. A Comissão Organizadora publicará o resultado preliminar do processo seletivo, no dia **30 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.2. A Pró-Reitoria de Graduação, convocará para a heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos(as) candidatos(as) negros(as), no dia 02 de setembro de 2024.

15.2.1. O procedimento de heteroidentificação dos inscritos para a cota destinada aos(as) candidatos negros, será realizado no dia **03 de setembro de 2024**, conforme disciplinado na convocação prevista no item 15.2.

15.2.2. A publicação do resultado preliminar da heteroidentificação será realizada no dia **04 de setembro de 2024**.

15.2.3. O recurso contra o resultado preliminar da heteroidentificação, poderá ser realizado no dia **05 de setembro de 2024**, conforme disciplinado na convocação prevista no dia 15.2.

15.2.4. O Resultado Final da heteroidentificação será publicado no dia **06 de setembro de 2024**.

15.3. É facultado aos candidatos aprovados e classificados nos termos do item 14.5 deste Edital, renunciar a sua classificação original, de modo a ser reposicionado em último lugar na lista de classificados, de acordo com a respectiva área.

15.3.1. A renúncia de que trata o item anterior deverá ser protocolada junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI < <http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos> >, no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo referente à área que o candidato concorre.

15.3.2. Não será aceito pedido de “final de fila” condicional, extemporâneo, via postal, via fax, via correio eletrônico, ou por qualquer meio diverso do previsto neste Edital.

15.3.3. Por ocasião da publicação do preliminar do processo seletivo o candidato poderá requerer cópia das documentações referentes às suas avaliações, na data, horário e local definidos no Cronograma de Atividades da Área.

15.3.3.1. A cópia da documentação requerida será enviada pela Banca Examinadora, ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, antes do início do período de recurso.

15.3.3.2. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei 12.527/ 2011.

15.3.4. O candidato terá prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado preliminar para a interposição de recurso, o qual deverá ser protocolado junto ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação da Ufac, por meio de processo administrativo a ser aberto no Sistema Eletrônico de Informações – SEI <<http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos>>.

15.3.5. Os recursos serão encaminhados às Bancas Examinadoras para fins de instrução e elaboração de parecer acerca dos fatos apresentados pelo recorrente, e serão julgados pela respectiva Assembleia de Centro.

15.4. Após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo no site da Ufac e julgamento dos recursos, a Banca Examinadora submeterá o relatório final do processo seletivo à homologação da respectiva Assembleia de Centro.

15.5. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, **no dia 10 de setembro de 2024.**

15.6. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia do respectivo Centro, o resultado final da área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

15.6.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no endereço eletrônico da Ufac e no D.O.U.

15.7. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade e demanda da instituição.

16.2. A convocação dos aprovados será publicada no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

16.3. O candidato aprovado e convocado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da convocação publicada no sítio da Ufac, para se apresentar, a fim de **obter laudo expedido pela Junta Médica da Ufac**, entrega de documentos e assinatura do contrato.

16.3.1. A data de assinatura do contrato ficará a cargo da Ufac, podendo ocorrer posteriormente ao prazo especificado no item 16.3.

16.4. Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

16.5. A Ufac poderá contratar os candidatos aprovados e excedentes ao número de vagas previsto neste Edital para lotação em outra área que exigir igual perfil ou em outro *campus* no qual exista vaga na área em que se deu sua aprovação ou outra área que exigir igual perfil, observada a ordem de classificação e desde que previamente aceito pelo candidato.

16.5.1. A aceitação pelo candidato em ser contratado para outro *campus* ou área implicará na renúncia à sua classificação na área inicial de aprovação.

16.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico, conforme o regime de trabalho, acrescido da retribuição por titulação, quando exigida no perfil para contratação, e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

	JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto	
Graduação	2.437,59	500,00	-	2.937,59	
Especialista	2.437,59	500,00	243,76	3.181,35	
Mestrado	2.437,59	500,00	609,40	3.546,99	
Doutorado	2.437,59	500,00	1.401,62	4.339,21	

Título	JORNADA DE 40 HORAS			Total Bruto
	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	
Graduação	3.412,63	1.000,00	-	4.412,63
Especialista	3.412,63	1.000,00	511,90	4.924,53
Mestrado	3.412,63	1.000,00	1.279,74	5.692,37
Doutorado	3.412,63	1.000,00	2.943,39	7.356,02

17. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

17.1. São requisitos para contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato;
- c) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal, e no caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente;
- d) Comprovar a quitação das obrigações eleitorais;
- e) Comprovar a regularidade com o Serviço Militar, para os aprovados do sexo masculino; f) Possuir o perfil exigido para a área;
- g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- i) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- k) Não possuir cargo, função ou emprego público cuja acumulação seja vedada pela legislação vigente.

17.2. Caso o candidato possua cargo, emprego ou função pública, cuja acumulação seja permitida pela legislação vigente, a contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com as atividades docentes inerentes à função de professor substituto, não podendo a soma das cargas horárias exceder a 60 (sessenta) horas semanais.

17.3. O candidato, na solicitação de inscrição, declarará que tem ciência dos documentos exigidos para a contratação e que, caso aprovado, os apresentará por ocasião da assinatura do contrato.

17.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade dos documentos e informações fornecidas para a assinatura do contrato, dispondo a Ufac do direito de

excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que apresente falsa declaração ou documentação.

17.5. Se aprovado e convocado, o candidato deverá submeter-se ao exame admissional promovido pela da Ufac, que terá decisão terminativa sobre a aptidão física e mental para o exercício das atribuições que serão exercidas.

17.6. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) publicará no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>> a relação dos exames e laudos, às expensas do candidato, que deverão ser apresentados por ocasião do exame admissional.

17.7. O não comparecimento ao exame admissional, bem como a não apresentação da documentação exigida no ato convocatório acarretará a perda do direito à vaga.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2. Em todas as fases do Processo Seletivo é imperativa a observação das normas que o regem, e o descumprimento de qualquer item do edital implicará a eliminação do candidato no certame.

18.3. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento

18.3.1. Iniciando o prazo em feriados ou final de semana, contar-se-á a partir do primeiro dia útil.

18.4. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados pela Instituição.

18.5. Serão considerados documentos de identificação para fins deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

18.5.1. No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser informado o número da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 6.815/80.

18.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

18.5.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.

18.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

18.6. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

18.8. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, por um tradutor juramentado, devidamente registrado na Junta Comercial, com comprovante de nomeação.

18.9. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Ufac fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.

18.10. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

18.12. Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo o para esclarecer dúvidas exclusivamente pelo e-mail: selecao.substituto@ufac.br .

18.13. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

Rio Branco/AC, 16 de julho de 2024.

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 22/2024 – PROGRAD
ANEXO I
QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
01	Ecologia	Doutorado em Ecologia; ou Botânica, ou Zoologia ou Biodiversidade, com graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, ou Mestrado em Ecologia; ou Botânica, ou Zoologia ou Biodiversidade, com graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, ou Especialização em Ecologia ou Botânica, ou Zoologia ou Biodiversidade, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia	20h/40h	03	01	01
02	Biofísica	Doutorado em Biofísica ou Engenharia Biomédica ou Física Médica ou Biotecnologia, com Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Fisioterapia ou; Mestrado em Biofísica ou Engenharia Biomédica ou Física Médica ou Biotecnologia, com Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Fisioterapia ou; Especialização em Biofísica ou Engenharia Biomédica ou Física Médica ou Biotecnologia; com Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Fisioterapia, ou Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Fisioterapia	20h/40h	03	01	01

03	Bioquímica	<p>Doutorado em Bioquímica, com graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina; ou Engenharia Agrônômica ou;</p> <p>Mestrado em Bioquímica, com graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Engenharia Agrônômica; ou</p> <p>Especialização em Bioquímica, com graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Engenharia Agrônômica</p> <p>Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia ou Bioquímica ou Medicina Veterinária ou Biomedicina ou Engenharia Agrônômica.</p>	20h/40h	03	01	01
04	Entomologia	<p>Doutorado em Entomologia ou Zoologia ou Agronomia, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou;</p> <p>Mestrado em Entomologia ou Zoologia ou Agronomia, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou;</p> <p>Especialização em Entomologia ou Zoologia, com Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou;</p> <p>Graduado em Ciências Biológicas ou Ecologia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal.</p>	20h/40h	03	01	01
05	Química Geral	<p>Doutorado em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química, com graduação em Química ou Engenharia Química ou;</p> <p>Mestrado em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química, com graduação em Química ou Engenharia Química ou;</p> <p>Especialista em Química ou Interdisciplinar com ênfase em Química, com graduação em Química ou Engenharia Química; ou</p> <p>Graduado em Química ou Engenharia Química</p>	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
06	Sistemas Construtivos II	Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional ou Engenharia Civil; com Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou; Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional ou Engenharia Civil; com Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou; Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Planejamento Urbano e Regional ou Engenharia Civil; com Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou; Graduação em Arquitetura e Urbanismo.	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
07	Radiologia	<p>Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem</p> <p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem; ou</p> <p>Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Radiologia e Diagnóstico por Imagem</p>	20h/40h	03	01	01
08	Clínica Médica	<p>Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciência Biológicas, com Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou Cardiologia ou Angiologia ou Cancerologia ou Endocrinologia e Metabologia ou Reumatologia ou Nutrologia ou Gastroenterologia ou Oncologia ou Hematologia ou Pneumologia ou Neurologia ou Dermatologia ou Nefrologia ou Medicina Intensiva ou Geriatria; ou</p> <p>Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciência Biológicas, com Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou Cardiologia ou Angiologia ou Cancerologia ou Endocrinologia e Metabologia ou Reumatologia ou Nutrologia ou Gastroenterologia ou Oncologia ou Hematologia ou Pneumologia ou Neurologia ou Dermatologia ou Nefrologia ou Medicina Intensiva ou Geriatria, ou</p> <p>Graduação em Medicina e residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista em Clínica Médica ou Cardiologia ou Angiologia ou Cancerologia ou Endocrinologia e Metabologia ou Reumatologia ou Nutrologia ou Gastroenterologia ou Oncologia ou Hematologia ou Pneumologia ou Neurologia ou Dermatologia ou Nefrologia ou Medicina Intensiva ou Geriatria.</p>	20h/40h	03	01	01

09	Infectologia	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical; ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical; ou Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou título de especialista reconhecido pela AMB em Infectologia ou Medicina Tropical	20h/40h	03	01	01
10	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Hospitalar	Doutorado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Mestrado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem;	20h/40h	03	01	01
11	Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Primária	Doutorado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Mestrado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem; ou Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem.	20h/40h	03	01	01
12	Esporte	Doutorado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou Mestrado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou Especialização em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou	20h/40h	03	01	01

		Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física ou Graduação em Educação Física				
13	Conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da relação homem/sociedade, motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/atividade física.	Doutorado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou Mestrado em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva, com Graduação em Educação Física; ou Especialização em Educação Física ou Ciências do Desporto ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências da Saúde ou Ciências ou Educação ou Saúde Coletiva. Com Graduação em Educação Física, Graduação em Educação Física	20h/40h	03	01	01
14	Genética Medica	Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Biologia; ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Biologia; ou Especialista em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Biologia; ou Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Biotecnologia ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Biologia	20h/40h	03	01	01
15	Imunologia	Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia; ou Mestrado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia; ou Especialização em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou	20h/40h	03	01	01

		Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia; ou Graduação em Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Farmácia ou Educação Física ou Medicina Veterinária ou Enfermagem ou Nutrição ou Odontologia;				
16	Histologia/Patologia Humana	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia; ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia; ou Especialização em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia; ou Graduação em Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia ou Farmácia ou Biomedicina ou Enfermagem ou Nutrição ou Biologia	20h/40h	03	01	01
17	Alimentos/Técnica e Dietética	Doutorado em Nutrição ou Alimentos e Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos, com Graduação em Nutrição; ou, Mestrado em Nutrição ou Alimentos e Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos, com Graduação em Nutrição; ou, Especialização em Nutrição ou Alimentos e Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos, com Graduação em Nutrição; ou Graduação em Nutrição	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
18	Filosofia	Doutor em Filosofia com graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia; ou, Mestre em Filosofia com graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia; ou, Graduado (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia.	20h/40h	03	01	01
19	Geografia Física	Doutorado em Geografia, com Graduação em (Licenciatura ou Bacharelado) Geografia; ou Mestrado em Geografia, com Graduação em (Licenciatura ou Bacharelado) Geografia; ou Graduação em (Licenciatura ou Bacharelado) em Geografia.	20h/40h	03	01	01
20	História do Brasil	Doutorado em História, ou Doutorado Profissional em Ensino de História, com Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) em História; ou, Mestrado em História, ou Mestrado Profissional em Ensino de História, com Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) em História; ou, Especialista em História, com Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado) em História; ou, Graduado (Licenciatura e/ou Bacharelado) em História.	20h/40h	03	01	01
21	Processos Clínicos e Avaliativos	Doutor em Psicologia, com Graduação em Psicologia (Bacharelado ou Formação), ou; Mestre em Psicologia, com Graduação em Psicologia (Bacharelado ou Formação); ou; Graduado em Psicologia (Bacharelado ou Formação).	20h/40h	03	01	01

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
22	Ensino e Aprendizagem: ênfase em didática, prática de ensino e estágio supervisionado	Doutorado em Educação ou; Mestrado em Educação ou; Especialista em Educação ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia	20h/40h	03	01	01
23	Planejamento e Avaliação Educacional e Currículo	Doutorado em Educação ou; Mestrado em Educação ou; Especialista em Educação ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia	20h/40h	03	01	01
24	Língua Estrangeira Moderna – Língua Francesa	Doutorado em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa ou; Mestrado em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa ou; Especialização em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa ou; Graduado em Letras Francês	20h/40h	03	01	01
25	Língua Portuguesa/Línguas Clássicas	Doutorado em Língua Portuguesa ou Línguas Clássicas; Mestrado em Língua Portuguesa ou Línguas Clássicas; Especialização em Língua Portuguesa ou Línguas Clássicas; Graduação em Letras Português	20h/40h	03	01	01
26	Ensino e Aprendizagem: ênfase em ensino de artes	Doutorado em Educação ou Ensino ou; Mestrado em Educação ou Ensino ou; Especialista em Educação ou Ensino ou; Licenciatura em Artes	20h/40h	03	01	01
27	Ensino e Aprendizagem: ênfase em ensino de História	Doutorado em Educação ou Ensino ou; Mestrado em Educação ou Ensino ou; Especialista em Educação ou Ensino ou; Licenciatura em História	20h/40h	03	01	01
28	Fundamento da Educação	Doutorado em Educação ou; Mestrado em Educação ou;	20h/40h	03	01	01

		Especialista em Educação ou; Graduação em licenciatura em Pedagogia ou; Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Licenciatura em Filosofia com mestrado ou doutorado em Educação.				
29	Composição Musical	Doutorado em Música, com graduação em Música ou; Mestrado em Música, com Graduação em Música ou; Especialista em Música, com Graduação em Música ou; Graduação em Música	20h/40h	03	01	01
30	Criação Musical e Tecnologia: Composição	Doutorado em Música, com graduação em Música ou; Mestrado em Música, com Graduação em Música ou; Graduação em Música	20h/40h	03	01	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDITAL Nº 22/2024 – PROGRAD

ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL						
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
31	Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Estudos Linguísticos ou Linguagem ou Educação ou Ensino ou Literatura espanhola ou Literatura hispano-americana ou Estudos hispânicos ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol ou; Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Linguagem ou Educação ou Ensino ou Literatura espanhola ou Literatura hispano-americana ou Estudos hispânicos ou Tradução, com Graduação em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol ou; Graduado em Licenciatura em Letras: Espanhol ou Licenciatura em Letras: Português/Espanhol.	20h/40h	03	01	01

32	Teoria Literária e Literatura	Doutorado em Letras ou Estudos Literários ou Linguagens ou Ensino, com Graduação em Licenciatura em Letras Português ou; Mestrado em Letras ou Estudos Literários ou Linguagens ou Ensino, com Graduação em Licenciatura em Letras Português ou; Graduação em Licenciatura em Letras Português	20h/40h	03	01	01
----	-------------------------------	--	---------	----	----	----

CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CMULTI

Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva		
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	Negros
33	Ciências Florestais	Doutorado em Ciências Florestais ou Ciências Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia Florestal ou; Mestrado em Ciências Florestais ou Ciências Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia Florestal ou; Especialista em Ciências Florestais ou Ciências Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia Florestal ou; Graduado em Engenharia Florestal.	20h/40h	03	01	01
34	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos ciclos de vida	Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva, com Graduação em Enfermagem ou; Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva, com Graduação em Enfermagem ou; Especialista em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva, com Graduação em Enfermagem ou; Graduado em Enfermagem.	20h/40h	06	01	02
35	Botânica	Doutorado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Mestrado em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Especialista em Botânica, com Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou; Graduado em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal.	20h/40h	03	01	01

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDITAL Nº 22/2024 – PROGRAD

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA – CCBN

ÁREA 01 – ECOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ambiente Físico e suas características;
2. Ecossistemas Naturais e Modificados e suas características;;
3. Ecologia de populações;
4. Ecologia de comunidades;
5. Polinização e Dispersão de Sementes em Ecossistemas Naturais e Modificados.
6. Estrutura e funcionamento de Ecossistemas Terrestres;
7. Sucessão Ecológica e Recuperação de Áreas Degradadas
8. Ecologia da Amazônia;
9. A Perspectiva Histórica da Educação Ambiental e os Movimentos Ambientalistas;
10. Meio Ambiente e Sustentabilidade e os Diferentes Tipos de Educação Ambiental.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALTIERI, M. (1998) Agroecologia: A Dinâmica Produtiva da Agricultura Sustentável. Editora UFRGS. Síntese Universitária, nº 54, p. 110.
- ARAUJO, J. C. ; SILVA, M. A. ; SANTOS, F. F.; PEREIRA, C. R. RODRIGUES, A. C. Formação para a Justiça Ambiental a partir de Questões Controversas. In: revista da sbenbio - Número 9 - 2016.
- BARCELOS, V. Educação Ambiental: sobre princípios, metodologias e atitudes. Petrópolis: Vozes, 2012;
- BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2007. 752 p.
- BERNA, V.S.D. Como fazer educação ambiental. São Paulo: Paulus, 2001;
- CAIN, M.L.; BOWMAN, W.D.; HACKER, S.D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed. 2011. 640 p.
- CARVALHO, I.C.M. Educação Ambiental: a formação do Sujeito Ecológico. São Paulo: Cortez Editora, 2. ed., 2006;
- DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 7.ed. São Paulo: Gaia, 2001.
- FREIRE, Paulo Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro (RJ): Editora Paz e Terra LTDA, 1996
- GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre, RS: Ed. Universidade/UFRGS, 2001. 653p.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. 4ª ed. Londrina: Editora Planta. 2009. 287 p.
- GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. Ecologia Vegetal. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 592 p.
- JACOBI, P.; TRANI, E. Planejando o Futuro Hoje: ODS13, adaptação e mudanças climáticas em São Paulo. São Paulo: IEE-USP, 2019.
- LAYRARGUES, P. P. (coord.). Identidades da Educação Ambiental Brasileira/ Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental;– Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Disponível em:

https://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf LOUREIRO, C.F. Trajetórias e Fundamentos da Educação Ambiental. São Paulo: Cortez, 2009;

MORIN, Edgar. Saberes Globais e Saberes Locais – o olhar interdisciplinar. Rio de Janeiro: Garamond, 2000, 75p.

ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de Ecologia. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 612 p.

PUIG, H. A floresta tropical úmida. São Paulo, SP: Editora UNESP. 2008. 496 p.

RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2010. 546 p.

SACHS, Ignacy Qual desenvolvimento para o século XXI? (117 - 130). In BARRÈRE, M. (Coord.) Terra - Patrimônio Comum. São Paulo: Nobel, 1992.

SATO, M. Educação para o Ambiente Amazônico. São Carlos: PPG-ERN/UFSCar, Tese de Doutorado, 239 p, 1997.

SCHUMACHER, E.F. Small is Beautiful. London: Blind & Briggs Ltd, 1973 (edição portuguesa: Small is Beautiful. Um estudo de economia em que as pessoas também contam. Lisboa: publicações Dom Quixote, 1980).

SORRENTINO, M. (Org.). - Educação ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências. 1 edCuritiba: Papéis, 2013. - (Coleção Ambientalismo). 499 p; 23cm.

SIOLI, H. Amazônia: Fundamentos da ecologia da maior região das florestas tropicais. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 1983. 72 p.

TAMAIIO, Irineu & CARREIRA, Denise (orgs.) Caminhos e Aprendizagens – Educação ambiental, conservação e desenvolvimento. Brasília: WWF Brasil, 2000, 92p.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. Fundamentos em ecologia. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2010. 576 p.

TUNDISI, J. G.; TUNDIDI, T. M. Limnologia. São Paulo: Oficina de Textos. 2008. 632 p.

ÁREA 02 – BIOFÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Biomecânica;
2. Biohidro;
3. Biotermologia;
4. Bioacústica;
5. Bioptica;
6. Bioeletricidade;
7. Bioradiologia e Biofísica das radiações ionizantes;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DURAN, J. E. R. Biofísica: conceitos e aplicações. São Paulo: Pearson, 2011

HENEINE, I. F., Biofísica Básica, Ed. Atheneu, 2000

GARCIA, E. A. C. Biofísica, Ed. Sarvier, São Paulo, 2000. OKUNO, E. et al. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. São Paulo: HARBRA, 1982.

ÁREA 03 – BIOQUÍMICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estrutura e função de Aminoácidos Peptídeos e proteínas
2. Estrutura e função de Carboidratos e Lipídeos
3. Glicólise, Ciclo do ácido cítrico (Ciclo de Krebs) e Fosforilação oxidativa

4. Oxidação dos ácidos graxos (beta oxidação) e Biossíntese de ácidos graxos
5. Metabolismo do Nitrogênio (Ciclo da uréia)
6. Glicogenólise, Glicogênese e Gliconeogênese
7. Via das pentoses Fosfato
8. Metabolismo das purinas e pirimidinas
9. Fotossíntese
10. Integração e regulação hormonal do metabolismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- NELSON, D.L. e COX, M.M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7ª ed. São Paulo: Sarvier, 2014.
- PINTO, W.J. Bioquímica Clínica. 1ª ed. Rio de Janeiro: GEN-Guanabara Koogan, 2017.
- MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. Bioquímica Básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- BERG, J.M.; TYMOCZKO, J.L. e STRYER, L. Bioquímica. 5ª ed. Rio de Janeiro: GEN-Guanabara Koogan, 2014. •
- VOET, D; VOET, J.G. e PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ÁREA 04 – ENTOMOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância da taxonomia e do código de nomenclatura zoológica para o estudo dos Insetos;
2. Anatomia e fisiologia dos insetos (sistemas reprodutivo, nervoso e endócrino);
3. Anatomia e fisiologia dos insetos (sistemas digestivo, respiratório e circulatório);
4. Interação inseto-planta;
5. Controle biológico e comportamental de insetos;
6. Formulação e classificação dos inseticidas;
7. Manejo integrado de grandes culturas (feijoeiro, mandioca, milho e pastagens);
8. Manejo integrado de frutíferas (abacaxi, bananeira, citros e maracujazeiro);
9. Manejo integrado de hortaliças (tomate, pimentão, folhas e folhagens);
10. Manejo integrado de espécies florestais (cedro, eucalipto, mogno e seringueira)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BORROR, D.J.; TRIPLEHORN, C.A.; JOHNSON, N.F. An introduction to the study of insects, 6 ed. Saunders College Publishing, 1989. 875p.
- NELSON, P. (Organizador). Fundamentos práticos de taxonomia zoológica. EditoraUnesp, 2004. 285p.
- GALLO, D.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVES, S.B.;
- VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
- MARANHÃO, Z.C. Entomologia geral. São Paulo: Nobel, 1976. 514p.
- PANDA, N.; Khush, G.S. Host plant resistance to insects. CAB International, Wallingford, CT, 1995.

ÁREA 05 – QUÍMICA GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Evolução da Teoria Atômica da Matéria e Estrutura eletrônica dos Átomos.
2. Propriedades periódicas dos elementos.
3. Ligação Química.
4. Geometria das moléculas e forças intermoleculares.
5. Gases.
6. Termoquímica.
7. Cinética Química.
8. Equilíbrio químico
9. Eletroquímica.
10. Soluções.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ATKINS, Peter; JONES, Loretta. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BROWN, Theodore L.; LEMAY, H. Eugene Jr.; BURSTEN, Bruce E. Química – Ciência Central. 9ed. São Paulo, SP. Pearson, 2005.

BRADY, James E.; RUSSEL, Joel W.; HOLUM, John R. Química: a matéria e suas transformações. 5ed. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

KOTZ, John C.; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações Químicas. 6ed. v. 1 e 2. São Paulo: Cengage, 2010.

ÁREA 06 – SISTEMAS CONSTRUTIVOS II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas ABNT para o desenho técnico. Princípios gerais de desenho técnico;
2. Desenho Geométrico: Construções fundamentais;
3. Teoria elementar do desenho projetivo; perspectivas isométrica e cavaleira;
4. Épura: Ponto. Reta. Plano;
5. Cortes;
6. Desenho de Projetos Arquitetônicos;
7. Desenho Topográfico;
8. Desenho das instalações complementares (hidrossanitárias, elétricas, incêndio, etc.);
9. Desenho de estruturas (concreto, aço, madeira, etc.).
10. Etapas do Projeto Arquitetônico e as Normas ABNT

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BORNANCINI, J. C. Desenho Técnico Básico. Fundamentos Teóricos e Exercícios à Mão Livre. Volumes I e II. Livraria Sulina, Porto Alegre, 1981.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. Instalações Elétricas e o Projeto de Arquitetura. 3ª edição. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2009.
- CARVALHO JUNIOR, Roberto de. Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura. 6ª edição. São Paulo: Editora Edgard Blucher. CUNHA, L. V. da. Desenho Técnico. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004.
- FERLINI, P. B. Normas para Desenho Técnico. ABNT / Editora Globo / MEC, Porto Alegre, 1985.
- FRENCH, T.; VIERCK, C. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. Ed. Globo, 1989.
- GIONGO, Affonso Rocha. Curso de Desenho Geométrico. 34ª ed. Ed. Nobel. São Paulo, 1984.
- MACHADO, A. Geometria Descritiva. São Paulo. Mc. Graw-Hill, 1976. MONTENEGRO, Gildo. Desenho Arquitetônico. 2ª ed. Editora Edgard Blucher Ltda, 1978, S.P.
- NESE, Flávio José M. Como ler Plantas e Projetos. Guia Visual de desenhos de construção. Editora PINI, São Paulo, 2014.
- PINHEIRO, V. A. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo. Nobel, 1962.
- PRINCIPE JUNIOR, Alfredo dos R. Noções de Geometria Descritiva. Vol.1. Editora Nobel, São Paulo, 1976.
- SILVA, Elvan. Uma introdução ao projeto arquitetônico. Editora da Universidade UFRGS. Porto Alegre, 1991. SILVA, Eurico de O. e;
- ALBIERO, Evandro. Desenho Técnico Fundamental. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. São Paulo, 1987.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD

ÁREA 07- RADIOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ultrassonografia e Doppler Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Principais indicações Clínicas. Semiologia ecográfica; Principais exames de avaliação ultra sonográfica;
2. Ultrassonografia Obstétrica³. Cirrose e suas complicações;
3. Radiologia Convencional – Métodos de imagens: Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Principais indicações Clínicas. Principais métodos de exames
4. Tomografia Computadorizada Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Principais indicações Clínicas e seus padrões de imagem. Principais exames. TC convencional. TC helicoidal TC multicortes;
5. TC de Tórax. Indicações clínicas. Principais alterações;
6. Ressonância Magnética. Bases físicas. Fundamentos da obtenção das imagens. Sequências de pulso Cuidados. Segurança. Principais indicações Clínicas e seus padrões de imagem;
7. Abdomen Métodos de exames em RX, TC, US e RM. Indicações clínicas. Principais alterações;
8. Musculoesquelético. Métodos de exames em RX, TC, US e RM Indicações clínicas. Principais alterações;
9. Crânio e encéfalo. Métodos de exames em TC e RM ;
10. – Mamografia. Bases físicas. Fundamentos. Principais indicações Clínicas. BI-RADS

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRANT WE, Helms CA. Fundamentos de Radiologia Diagnóstico por Imagem. 3. ed: Guanabara Koogan, 2008.
- JUHL, JH; CRUMMY, AB; KUHLMAN, JE. Interpretação Radiológica. 7.ed: Guanabara Koogan, 1998.
- MELLO-JUNIOR CFM. Radiologia Básica. 1. ed: Revinter, 2010.
- MARCHIORI E, Santos L, Introdução à Radiologia, 1. ed: Guanabara Koogan, 2013.
- PRANDO A, MOREIRA FA. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 2. Ed: Elsevier, 2007.
- RUMACK, C. Tratado de Ultra-sonografia. 3.ed: Guanabara Koogan, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- American College of Radiology. Manual on Contrast Media, ACR Committee on Drugs and Contrast Media, ACR, 2012;
- D'IPOLLITO G, CALDANA RP. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Gastrointestinal. 1. ed: Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
- HAAGA, Lanzieri; Gilkeson, CT and MR Imaging of the Whole Body. 4. ed: Mosby.
- HARNSBERGER HR et al., Diagnostic and Surgical Imaging Anatomy Brain, Head & Neck and Spine 1. Ed: Amirsys, 2006.
- LEE, JKT; SAGEL, SS; STANLEY, RJ et al. Tomografia Computadorizada do Corpo em Correlação com Ressonância Magnética. 4. ed: Guanabara Koogan, 2008.
- OSBORN A et al., Diagnostic Imaging – Brain. 2. ed: Amirsys, 2010.
- ROCHA AJ et al., Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Encéfalo. 1. ed: Elsevier, Rio de Janeiro, 2012.

ÁREA 08- CLÍNICA MÉDICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Síndromes Coronárias agudas;
2. Insuficiência Cardíaca
3. Cirrose e suas complicações
4. Diabetes Mellitus
5. Principais anemias para o clínico
6. Acidente vascular cerebral isquêmico
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica
8. Lupus eritematoso sistêmico
9. Insuficiência renal Crônica
10. Sepses
11. Hipotireoidismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alsliello; Goldman. Cecil Tratado de Medicina Interna - 25ª Edição. Editora: Elsevier. Consensos /diretrizes atuais referentes aos temas das aulas. Disponibilizados pelas diversas Sociedades Brasileiras de especialidades

ÁREA 09 - INFECTOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tétano
2. Leptospirose.
3. Tuberculose
4. HIV/síndrome de imunodeficiência adquirida
5. Dengue
6. Hepatites virais
7. Malária
8. Leishmanioses
9. Meningoencefalites
10. Ofidismo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 364 p. : il. ISBN 978-85-334-2696-2
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Guia de tratamento da malária no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de

Imunização e Doenças Transmissíveis – 2. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 84 p. : il. ISBN 978-65-5993-096-8

3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância da leishmaniose tegumentar [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 189 p. : il.

4. NOTA INFORMATIVA Nº 13/2020-CGZV/DEIDT/SVS/MS. Acesso: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/l/lt/arquivos/nota-informativa-no-13-2020-cgzv-deidtsvs-ms>

5. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2ª ed. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

6. VERONESI - SICILIANO/FOCCACIA. Tratado de Infectologia. 6ª Ed. São Paulo: Atheneu, 2021.

7. BRASIL. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, 2022.

8. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais. Brasília, 2022.

9. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite C e coinfeções. Brasília, 2019.

10. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite B e coinfeções. Brasília, 2017.

11. Ferraz et. Al. Brazilian Society of Hepatology and Brazilian Society of Infectious Diseases Guidelines for the Diagnosis and Treatment of Hepatitis B. The Brazilian Journal of Infectious Diseases. v.24, n.5, p.434-451, 2020.

12. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. Brasília, 2018.

13. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pré-exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV. Brasília, 2022.

14. BRASIL. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. Brasília, 2021.

15. Wen-Hung Wang et al. Febre hemorrágica da dengue – Uma revisão sistêmica da literatura sobre as perspectivas atuais sobre patogênese, prevenção e controle. Jornal de Microbiologia, Imunologia e Infecção Volume 53, edição 6, dezembro de 2020, páginas 963-978

ÁREA 10 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO HOSPITALAR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cuidados de enfermagem frente à necessidade de administração de medicamentos por via parenteral;
2. Cuidados de enfermagem frente à necessidade de eliminação urinária do paciente adulto;
3. Avaliação e Manejo na Assistência ao paciente com Cirrose Hepática;
4. Avaliação e Manejo na Assistência ao Paciente com Diabetes Melito;
5. Assistência de enfermagem nos períodos perioperatórios;
6. Manejo seguro de pacientes com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 em ambiente hospitalar;
7. Assistência de enfermagem às emergências traumatológicas;
8. Atuação do Enfermeiro na Prevenção e Controle da Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;
9. Assistência ao neonato em sala de parto e alojamento conjunto;
10. Processo de Enfermagem: Etapas, Conceitos e Sistematização.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. POTTER.P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 9.ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
2. HINKLE, J. L. CHEEVER, K. H. BRUNNER & SUDDARTH: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Volumes 1 e 2. 13ª ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2016.
3. BRASIL. Práticas seguras para prevenção de erros na administração de medicamentos. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020. Disponível em:
https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/cartazes/cartaz_12-ggtes_web.pdf
4. CABRAL, I. E. Administração de medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.
5. BRASIL. Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de COVID-19. Ministérios da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde, 2020. Disponível em: http://conteudosdigitais.eerp.usp.br/covid19/cuidados_covid_ms_05_05_2020.pdf
6. BRASIL. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (PNPCIRAS) 2021 a 2025. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2021. Disponível em:
https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf
7. BRASIL. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Anvisa, 2017. Disponível em:
<https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>
8. BRASIL. Atenção à Saúde do Recém-Nascido. Guia para Profissionais de Saúde. 2ª edição, vol. 2. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, 2014. Disponível em:
<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-dacrianca/publicacoes/atencao-a-saude-do-recem-nas-cido-guia-para-osprofissionais-de-saude-vol-ii/view>
9. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO-SOBECC. Práticas recomendadas. São Paulo, 2021.
10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN 358/2009 - Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen3582009_4384.html
11. SANTOS, MN; SILVA, WP. Enfermagem no trauma: atendimento pré e intra-hospitalar. Porto Alegre: Moriá, 2019. 12. PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020. 13. TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem. Guia prático. 3ª ed. Guanabara Koogan: 2019.

ÁREA 11 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Único de Saúde: Processo Histórico, Legislações e Controle Social;
2. Política Nacional de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (ESF);
3. Promoção e Vigilância em Saúde;
4. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
5. Programa Nacional de Imunização;
6. Enfermagem em Doenças Transmissíveis e Parasitárias;
7. Saúde da Criança: Atenção Integral na Atenção Básica;

8. Saúde da Pessoa Idosa;

9. Reforma Psiquiátrica Brasileira e a Rede de Atenção Psicossocial;

10. Estratégias para o Cuidado à Pessoa com Doença Crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABRAHÃO, A.L., SOUZA, A.C., MARQUES, D. (Orgs.) Estratégia saúde da família: desafios e novas possibilidades para a atenção básica em saúde. Niterói: Editora da UFF, 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Nota Técnica nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 31 mar. 2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: mar. 2020.

AROUCA, A. S. S. Saúde e democracia. Anais 8ª Conferência Nacional de Saúde, 1986. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1987, p. 35-47.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 18.ed. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990.

BRASIL. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde do Brasil. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde/ organizado por Elizabeth Costa Dias; colaboradores Idelberto Muniz Almeida et al. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial no 2446/2014. Política nacional de promoção da saúde. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html [Acesso 05.08.2019].

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: 2003.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 2.528, de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde do Idoso. Brasília, Diário Oficial da União; Poder executivo, DF, 20 de out. 2006, seção 1, p. 142.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade. Cadernos de Atenção Básica, n. 12. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Cadernos de Atenção Básica, n. 14. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Cadernos de Atenção Básica, n. 19. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Doenças respiratórias crônicas. Cadernos de Atenção Básica, n. 25. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio Saúde da Família. Cadernos de Atenção Básica, n. 27. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 1ed., 1reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Apoio à Gestão de Vigilância em Saúde. Tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose na atenção básica: protocolo de enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 jun. 2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde [...] e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm

BRASIL. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1823_23_08_2012.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volumes I e II. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. (Série A, Cadernos de Atenção Básica nº 32).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Cadernos de Atenção Básica, n. 33. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, n. 36. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, n. 37. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, n. 35. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Cadernos de Atenção Básica, n. 38. Brasília: Ministério da Saúde, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Cadernos de Atenção Básica, n. 39. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014. Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0483_01_04_2014.html

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Ministerial nº 2446/2014, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção de Saúde (PNPS) estabelecida pela portaria nº 687 (Mar 30, 2006). Disponível em:
http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015_final.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista. Cadernos de Atenção Básica, n. 40. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil. Rio de Janeiro: INCA, 2015. Portaria n.1130, de 5 de agosto de 2015. Política Nacional de Atenção Integral a criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. 2. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: INCA, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. volume único [recurso eletrônico] – 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 03 out. 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. SUPERA: Sistema para detecção do uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: encaminhamento, intervenção breve, reinserção social e acompanhamento. 11. e 12. ed. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde do trabalhador e da trabalhadora [recurso eletrônico]. Cadernos de Atenção Básica, n. 41. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Nota Informativa nº 10/2019. Atualização da recomendação sobre revacinação com BCG em crianças vacinadas que não desenvolveram cicatriz vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da Covid-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2020

BURNS D.A.R. et al (Org). Tratado de pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria. 3. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

CAMPOS, G.W.S et. Al. (Orgs). Tratado de Saúde Coletiva. 2ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Fiocruz, 2012.

CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A.V.P. Manual de práticas de atenção básica. Saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2013.

CARVALHO, M.R.; TAMEZ, R. Amamentação - Bases Científicas. 4ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo I, 2013. Disponível em: http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo1.pdf

CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em saúde. Coleção Progestores – Para entender a gestão do SUS: livro 6, tomo II, 2013. Disponível em: http://extranet.saude.prefeitura.sp.gov.br/biblioteca/livros/colecao-progestores2013-para-entender-a-gestao-do-sus/livro6_tomo2.pdf

CUNNINGHAM, F.G et al. Obstetrícia de Williams. 24. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1242p.

ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENNCIO(Org.). Textos de Apoio em Saúde Mental. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

FUJIMORI, E; OHARA, C.V.S; (Orgs.) Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica. 1a ed. Barueri, SP – Editora Manole, Série Enfermagem, 2009.

GIOVANELLA, L.; ESCOREL, S.; LOBATO, L. V. C.; NORONHA, J. C.; CARVALHO, A. I. Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. Ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012.

HOCHMAN, G. (Org.) Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

KYLE, T. Enfermagem Pediátrica. 1a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011

OLIVEIRA, J.E.P. et al. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2017-2018. São Paulo, SP: Clannad, 2017.

LOWDERMILK, K. et al. Saúde da Mulher e Enfermagem Obstétrica. Trad. da 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PAIM, J.S. Reforma Sanitária Brasileira: Contribuição para a compreensão e crítica. Salvador: EDUFBA, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

REZENDE, J.; MONTENEGRO, C. A. B. Rezende - Obstetrícia Fundamental. 14ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2014.

ROCHA, A.A. Saúde Pública - bases conceituais. 2ª ed. –São Paulo: Atheneu, 2013.

ROUQUAYROL, M.Z.; FILHO, N.A. Epidemiologia e Saúde. 7ª Ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2012.

SOUZA, M.C.M.R., HORTA, N. C., Enfermagem em Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

STUART, G; LARAIA, M. Enfermagem psiquiátrica: princípios e prática. São Paulo: Artmed Editora, 2003.

VIDEBECK, S.L. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. Koogan, 2018.

RICCI, Susan Scott. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ÁREA 12 - ESPORTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos históricos dos esportes handebol, basquetebol, atletismo e natação;
2. As dimensões de conteúdo no ensino do handebol, basquetebol, natação e atletismo na Educação Física escolar.
3. Fundamentos do handebol;
4. Sistemas técnicos e táticos do handebol;
5. Processos pedagógicos para o ensino das atividades aquáticas: adaptação ao meio líquido, flutuação, deslocamentos, respiração e saltos.
6. O ensino dos estilos de natação: crawl, costas, peito e borboleta.
7. Fundamentos do basquetebol;
8. Sistemas técnicos e táticos do basquetebol;
9. Metodologia do ensino de atletismo: corridas e saltos.
10. Metodologia do ensino de atletismo: lançamentos e arremessos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ASSIS, S. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1994.

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CADERNO, Técnico – Didático: Atletismo. Brasília, DDE do MEC, 1997. CARVALHO, W. Basquetebol: sistemas de ataque e defesa. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da educação física. São Paulo: Cortez, 1994.
- COLWIN, Celi M. Nadando para o Século XXI. Manole, 2000. –
- CABRAL, Fernando & Cristina Sanderson. Natação 1000 Exercícios. Rio de Janeiro, sprint,1995.
- COUTINHO, N.F. Basquetebol na Escola. Rio de Janeiro; Sprint,2001.
- DARIDO, S. C.; RANGEL, I. C. A. Educação Física na Escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DE ROSE JUNIOR, D.; FERREIRA, A. E. X. Basquetebol: Técnicas e Táticas: Uma abordagem didático pedagógica. 3. ed. São Paulo: E.P.U, 2010.
- GRECO, P. J. ROMERO, J. J. F. Manual de Handebol: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012.
- KUNZ, E.; TREBELS, A. H. Educação Física Crítico Emancipatória: com uma perspectiva da pedagogia alemã do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2010. LIMA, William Urizzi de. Ensinando natação. São Paulo: Phorte, 2009.
- MATTHIESEN, Sara Quenzer, Atletismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- MCLEOD, Ian A. Anatomia da Natação. Barueri, São Paulo: Manole, 2010. PULEO, Joe e Patrick Milroy: Anatomia da Corrida, Minole 2010.
- ROSE JUNIOR, Dante de; TRICOLI, Valmor (Org.). Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri, SP: Manole, 2005.
- SIMÕES, A.C. Handebol Defensivo: conceitos técnicos e táticos. São Paulo: Phorte Editora, 2002. TENROLLER, C. A. Handebol: Teoria e Prática. 3 ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.
- TUBINO, M. J. G. Dimensões Sociais do Esporte. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ÁREA 13 - CONHECIMENTOS DAS DIMENSÕES E IMPLICAÇÕES BIOLÓGICAS, PSICOLÓGICAS E SOCIOCULTURAIS DA RELAÇÃO HOMEM/SOCIEDADE, MOTRICIDADE HUMANA/MOVIMENTO HUMANO/CULTURA DO MOVIMENTO CORPORAL/ATIVIDADE FÍSICA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de brincadeira, jogo, esporte, recreação e lazer
2. Surgimento da Sociologia do Esporte mundial e brasileira
3. Dimensão cultural do lazer no cotidiano escolar
4. Formação profissional no âmbito do lazer: desafios e perspectivas
5. Aspectos Históricos da Educação Física: da pré-história a era contemporânea.
6. Transferência da Aprendizagem Motora
7. Instrução e feedback intrínseco e extrínseco ou aumentado
8. Classificação das Habilidades Motoras
9. Os Elementos da Dança
10. O Ensino da Ginástica na Educação Física Escolar

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- FREIRE, J. B. Jogo: entre o riso e o choro. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
- GARCIA, R. P. Antropologia do Esporte. Rio de Janeiro, RJ: Shape, 2007.

- GHIRALDELLI JR, P. Educação Física Progressista: a educação física e a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo, SP: Loyola, 1989.
- GRIFFI, G. História da Educação Física e do Esporte. Porto Alegre, RS: D.C. Luzzatto, 1989. HELAL, Ronald. O que é Sociologia do Esporte. São Paulo, SP: Brasiliense, 1990.
- ISAYAMA, H. F. (org.). Lazer em Estudo: currículo e formação profissional. Campinas, SP: Papirus, 2010. (Coleção Fazer/Lazer)
- KUNZ, E. (org.) Brincar e se-movimentar: tempos e espaços de vida da criança. 2. ed. ampl. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2017.
- MARCHI JÚNIOR, W.; ALMEIDA, B. S.; SOUZA, J. Introdução à Sociologia do Esporte. Curitiba, PR; InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento)
- RAMOS, J.J. Os Exercícios Físicos na História e na Arte: do homem primitivo aos nossos dias. São Paulo, SP: Ibrasa, 1982.
- SILVA, D. A. M... [et al.]; MARCELLINO, N. C.(org.) Dimensão Cultural do Lazer no Cotidiano Escolar. Brasília, DF: Gráfica e Editora Ideal, 2011. (Cadernos interativos – elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo; 6)
- TUBINO, Manoel José Gomes. Dimensões Sociais do Esporte. São Paulo, SP: Cortez, 1992. _____. Teoria Geral do Esporte. São Paulo, SP: IBRASA, 1987.
- SCHMIDT, Richard A. Aprendizagem e performance motora: dos princípios à aplicação. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.
- TEIXEIRA, Luis A. Controle Motor. São Paulo: Manole, 2006.
- GALLAHUE, David L. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. E. Ed. São Paulo: Phorte, 2005.
- GALLAHUE, David L. Educação Física Desenvolvimentista para Todas as Crianças. 4.ed. São Paulo: Phorte, 2008.
- NUNOMURA, M., TSUKAMOTO, M. H. C. Fundamentos das Ginásticas. Jundiaí: Fontoura, 2009.
- DIAS, FRANCINY; ANTUALPA, KIZZY; TOLEDO, ELIANA DE. Ginástica Rítmica de Competição e a Quebra do Padrão Eurocêntrico – Um Olhar para o Protagonismo das Ginastas Negras. In: Anais do VI Seminário Internacional de Ginástica Artística e Rítmica de Competição, 2023, Campinas. Anais eletrônicos: Campinas, Galoá, 2023.
- PAOLIELLO, E. TOLEDO, E. Possibilidades da Ginástica Rítmica. São Paulo: Phorte, 2010;
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
- TADRA, DÉBORA; VIOL, ROSIMARA; ORTOLAN, SABRINA; MAÇANEIRO, SCHEILA. Metodologia do ensino de Artes: Linguagem da Dança. Curitiba: Editora Ibpx, 2009

ÁREA 14 – GENÉTICA MÉDICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bases químicas e físicas da hereditariedade;
2. Herança autossômica dominante e recessiva;
3. Herança ligada ao X;
4. Herança multifatorial;
5. Citogenética;
6. Síndromes cromossômicas;

7. Aconselhamento genético;
8. Triagem neonatal;
9. Genética de populações;
10. Sequenciamento genético.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GRIFFITHS, A. J. F. S. R. WESSLER, R. C. LEWONTIN & S. B. CARROLL. Introdução a Genética. 9ª Edição. Tradução: P. A. Motta. Guanabara Koogan, 2016.
2. JORDE et Al. Genética Médica. 2ª Ed., Guanabara Koogan, 2000.
3. THOMPSON e THOMPSON. Genética Médica. 5ª Ed. Guanabara Koogan, 2016.

ÁREA 15 - IMUNOLOGIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Imunidade Inata
- 2- Anticorpos e Antígenos
- 3- Apresentação de antígenos para os linfócitos T e funções das moléculas de MHC
- 4- Desenvolvimento dos linfócitos e rearranjo genético do receptor de antígeno
- 5- Ativação, diferenciação e função dos linfócitos T
- 6- Ativação, diferenciação e função dos linfócitos B
- 7- Tolerância imunológica e autoimunidade
- 8- Hipersensibilidade
- 9- Imunologia do Transplante
- 10- Imunidade aos Tumores

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABBAS, Abul K.; PILLAI, Shiv; LICHTMAN, Andrew H. Imunologia celular e molecular. 9ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019 - MURPHY, K. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Porto Alegre: Murphy, K. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Porto Alegre: Ed. Artmed 2014

ÁREA 16 – HISTOLOGIA/PATOLOGIA HUMANA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Mecanismo e patologia das inflamações agudas e crônicas.
2. Trombose, embolia, hemorragia, isquemia e infarto.
3. Conceitos gerais sobre Neoplasias.
4. Lesão e morte celular.
5. Histologia e Patologia cardiovascular.
6. Histologia e Patologia pulmonar.

7. Histologia e Patologia do Fígado, Vesícula Biliar e Pâncreas.
8. Histologia e Patologia do Aparelho Reprodutor Masculino.
9. Histologia e Patologia dos Órgãos Linfóides.
10. Histologia e Patologia das Doenças Renais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

JUNQUEIRA, L. C. U. Junqueira e Carneiro: histologia básica: texto e atlas / L. C. Junqueira, José Carneiro; autor-coordenador Paulo Abrahamsohn. – 14. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

PAWLINA, W. Ross histologia texto e atlas: correlações com biologia celular e molecular. 8ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; ASTER, J.C. Robbins & Cotran, patologia: bases patológicas das doenças. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo - Patologia. 10ª edição. Grupo Gen. São Paulo, 2021.

ÁREA 17 – ALIMENTOS/TÉCNICA DIETÉTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. . Composição química e alterações do leite.
2. Métodos de conservação de alimentos;
3. Reações de importância em alimentos;
4. Operações de transformações físico-químicas, nutricionais e sensoriais produzidas nos alimentos;
5. Técnica dietética de cereais, massas e pães;
6. Técnica dietética de frutas e hortaliças;
7. Gestão financeira de uma unidade de alimentação e nutrição;
8. Aspectos físicos do serviço de alimentação e nutrição;
9. Ferramentas para segurança de alimentos em unidades de alimentação e nutrição;
10. Análise sensorial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GAVA, A. J. G.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2017.
2. MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. 6ª ed. Manole, 2015.
3. NESPOLO, C. R.; OLIVEIRA, F.A.; PINTO, F. S. T.; OLIVEIRA, F. C. Práticas em tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2015.
4. ALCARDE, A. R.; D'ARCE, M. R. Marta H. Fillet SPOTO, M. H. F. Práticas em tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2019.
5. ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005. Volume 2.
6. ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005. Volume 1.
7. ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. 8ª ed. Atheneu, 2013.
8. PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. 4ª ed. Manole, 2019.

9. SILVA-JÚNIOR, E. A. Manual de Controle Higiênico-sanitário em Alimentos. 6ª ed. Varela, 1995.
10. TEIXEIRA, S. et al. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2007.
11. SANTANA, H. M. P. Planejamento físico-funcional de Unidades de alimentação e Nutrição. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.
12. ABREU, E. S.; SÍNELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. 7ª edição. São Paulo: Editora Metha, 2019

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

ÁREA 18 - FILOSOFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Platão, República, Livro VII;
2. Aristóteles, Metafísica, Livro Alfa;
3. Tomás de Aquino, O ente e a essência;
4. René Descartes, Meditações, Primeira Meditação;
5. David Hume, Investigação sobre o entendimento humano, Seção 8 – Da liberdade e necessidade;
6. Emanuel Kant, O que é o esclarecimento?
7. Jean-Jacques Rousseau, Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens;
8. Arthur Schopenhauer, Sobre o Fundamento da Moral, Motivações antimorais e Critério das ações dotadas de valor moral;
9. Karl Popper, A lógica da pesquisa científica, capítulos 1 a 5;
10. Theodor Adorno Mark Horkheimer, A dialética do esclarecimento

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PLATÃO. A República. Introdução, Tradução e Notas de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação Callouste Gulbenkian, 1987.

ARISTÓTELES. Metafísica. Volume II: texto grego com tradução de G. Reale. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

AQUINO, T. O ente e a essência. Trad. Carlos Arthur do Nascimento. Petrópolis: Vozes, 1995.

DESCARTES, R. Meditações metafísicas. Tradução de Bento Prado Junior. 3ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).

HUME, D. Investigação sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral. Trad. de José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

KANT, Immanuel. “Resposta à pergunta O que é o esclarecimento?” In: _____. Textos Seletos. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 4ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

ROUSSEAU, Jean Jacques. Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. Trad. Lourdes Santos Machado; introdução e notas de Paul Arbousse e Lourival G. Machado. 3ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983 (Coleção Os Pensadores).

SCHOPENHAUER Arthur. Sobre o fundamento da moral. Tradução Maria Lucia Mello Oliveira Cacciola. São Paulo: Martins Fontes, 2001. POPPER, Karl. A lógica da pesquisa científica. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. 2ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor. Dialética do Esclarecimento – Fragmentos Filosóficos. Tradução Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985. (* Não excluem outras edições das referidas obras).

ÁREA 19 – GEOGRAFIA FÍSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bases epistemológicas da Geografia;
2. Mudanças climáticas e aquecimento global: visões divergentes sobre uma mesma temática;
3. Tempo e clima no Brasil;
4. Domínio morfoestrutural das bacias sedimentares e coberturas inconsolidadas plio-pleistocênicas;
5. Níveis de integração nos estudos Biogeográficos;
6. Princípios gerais da Biogeografia;

7. Paleoclimas da Amazônia: Pesquisas e Evidências;
8. As formas de relevo, os sistemas morfoclimáticos e a divisão morfoclimática do Brasil;
9. Hidrologia de encosta na interface com a Geomorfologia;
10. Morfometria de Bacias Hidrográficas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- AYOADE, J. O. Introdução à Climatologia para os Trópicos. São Paulo: Difel, 1986. CASSETI, V. Ambiente e apropriações do relevo. São Paulo: Contexto, 1991.
- CAVALCANTI, I. F. A. (org.). Tempo e clima no Brasil. Oficina de textos, 2016.
- CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. São Paulo: Edgard Blücher, 1980.
- CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia Fluvial. São Paulo: Edgard Blücher, 1981.
- CHRISTOFOLETTI, A. Análise morfométrica de bacias hidrográficas. *Notícia Geomorfológica*, v. 9, n.18, p. 35-64, 1969.
- DA VEIGA, J. E. Aquecimento Global: frias contendas científicas. Senac, 2008.
- DREW, D. Processos interativos homem-meio ambiente. São Paulo: Difel, 1986.
- FERREIRA, C. C. & SIMÕES, N.N. Evolução do Pensamento Geográfico. Lisboa: Gradiva, 1986.
- FLANNERY, T. F. Os senhores do clima. (Trad.) Jorge Calife. Rio de Janeiro: Record, 2010.
- FLORENZANO, T. G. (org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- GREGORY, K. J. A Natureza da Geografia Física (Tradução Eduardo de Almeida Navarro). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
- GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- LEITÃO, C. M. Novos rumos da biogeografia. In: *Revista Brasileira de Geografia*. Pág. 445-472. Ano VII. Julho/setembro/1945.
- MARUYAMA, S. Aquecimento global? (Trad. Kenitiro Suguio). São Paulo: Oficina de textos, 2009.
- MORAES, A.C.R. Geografia – pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1990.
- MOTA, J.A. O Valor da Natureza: economia e política dos recursos naturais. Rio de Janeiro: Garamond, 2001. ODUM, E. *Ecologia*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.
- PENTEADO, M.M. Fundamentos de Geomorfologia. Rio de Janeiro: FIBGE, 1980.
- RANZI, A. Paleoeologia da Amazônia: Megafauna do pleistoceno. Florianópolis: UFSC, 2000.
- REVISTA CIÊNCIA HOJE. Paleoclimas da Amazônia. Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência (SBPC), Vol. 16, Nº 93, agosto de 1993.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza (Tradução de Pedro Paulo de Lima-e-Silva). Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2003.
- RITTES, M. J. C. Paleoclimas. In: *Cadernos da PUC/RJ Estudos Históricos e Geográficos*. Pág. 38-53. Caderno nº 21. janeiro/74.
- ROMARIZ, D. de A. Biogeografia: temas e conceitos. São Paulo: Scortecchi, v. 200, 2008. ROSS, J.L.S. Geomorfologia: Ambiente e Planejamento. São Paulo: Contexto, 1990.
- ROSS, J.L.S. Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.
- SOUZA, C.R.G., SUGUIO, K., OLIVEIRA, A.M.S., & OLIVEIRA, P.E.O. Quaternário do Brasil. Ribeirão Preto: Holos, 2005.
- TRICART, J. *Ecodinâmica*. Rio de Janeiro: IBGE, 1977.

ÁREA 20 – HISTÓRIA DO BRASIL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A construção do Império Colonial Lusitano. O Brasil nos quadros do Antigo Sistema Colonial. Revoltas coloniais e Brasil no fim do sistema colonial. A caminho da “Independência” e as interpretações da colonização

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1 – Básicas

- BOLOGNESI, Luis. Guerras do Brasil.doc: 1. As Guerras de Conquista. Netflix, 01 ago. 2019. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81091385> Acesso em: 01 ago. 2019.
- BOLOGNESI, Guerras do Brasil.doc: 2. As Guerras de Palmares. Netflix, 01 ago. 2019. Disponível em: <https://www.netflix.com/br/title/81091385> Acesso em: 01 ago. 2019.
- DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato. Uma breve história do Brasil. São Paulo: Editora Planeta Livros, 2010.
- FAUSTO, Boris. História Concisa do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
- FAUSTO, Boris. História do Brasil Colônia (1500-1822). Youtube, 17 mar. 2018. Disponível em: Acesso em: 17 mar. 2018.
- HISTORIADOR EXPLICA, HISTORIADORA EXPLICA- ANPUH/BRASIL. Processo de Independência do Brasil – Episódios 01 a 03. Jurandir Malerba [s.l.], 27 abr. 2020. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/6o3Om7dDWM9jIt52t7D4yC?si=HSNk0oU8Rc6FfEUUJiu4oA> Acesso em: 20 set. 2020.
- LINHARES, Maria Yedda. (Org) Historia Geral do Brasil. Rio de Janeiro: Editora Campus, 7ª ed.2000.
- MALERBA, Jurandir. O Brasil Imperial (1808-1889): Panorama da história do Brasil no século XIX. Maringá: Eduem, 1999. Missões jesuíticas. Disponível em: <https://youtu.be/4Ts9rL7CCc>.: Acesso em 01 ago. 2019.
- SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

II - Complementar

- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. Revista Brasileira de História, São Paulo , v. 37, n. 75, p. 17-38, May 2017 . Disponível em: . Acesso em: 17 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02>.
- LEITE, M. J. dos S. TRÁFICO ATLÂNTICO, ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIA NO BRASIL. Sankofa (São Paulo), [S. l.], v. 10, n. 19, p. 64-82, 2017. DOI: 10.11606/issn.1983-6023.sank.2017.137196. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/137196>. Acesso em: 31 maio. 2022.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. Novos estudos. - CEBRAP, São Paulo , n. 74, p. 107-123, Mar. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 17 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000100007>.
- MUNANGA, Kabengele Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje? Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, núm. 62, dez, 2015, pp. 20-31 Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.
- PERIDES, P. A organização político-administrativa e o processo de regionalização do território colonial brasileiro. Revista do Departamento de Geografia, v. 9, p. 77-91, 7 nov. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/53693> Acesso em: 17 nov. 2019.
- SILVA, Letícia Ferreira da; CASTILHO, Maria Augusta de. Brasil Colonial: as mulheres e o imaginário social. Cordis: Revista Eletrônica de História Social da Cidade, [S.l.], n. 12, jan. 2015. ISSN 2176-4174. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/cordis/article/view/21942>. Acesso em: 17 nov. 2019.
- SOUSA, J. Mão-de-obra indígena na Amazônia Colonial. Em Tempo de Histórias, [S. l.], n. 06, 2011. DOI: 10.26512/emtempos.v0i06.20175. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/emtempos/article/view/20175>. Acesso em: 31 maio. 2022.
- TAVARES, M. G. da C. A Amazônia brasileira: formação histórico-territorial e perspectivas para o século XXI. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), [S. l.], v. 15, n. 2, p. 107-121, 2011. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2011.74209. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/74209>. Acesso em: 31 maio. 2022.
- WEHLING, A. Estado, Governo e Administração no Brasil Joanino. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro , v. 436, p. 75-93, 2007. Disponível em: <https://ihgb.org.br/revista-eletronica/artigos-436/item/108528-estado-governo-e-administracao-no-brasil-joanino.html>. Acesso em: 17 nov. 2019
- CARVALHO, F. M. . Diáspora africana: travessia atlântica e identidades recriadas nos espaços coloniais. Mneme - Revista de Humanidades, [S. l.], v. 11, n. 27, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/835>. Acesso em: 18 jul. 2021.

ÁREA 21 – PROCESSOS CLÍNICOS E AVALIATIVOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Elaboração de documentos psicológicos decorrentes da avaliação psicológica;
2. O processo de psicodiagnóstico: A avaliação Psicológica na área da saúde;
3. Avaliação psicológica no contexto escolar;
4. O uso de técnicas e o papel das entrevistas no psicodiagnóstico;
5. O processo psicodiagnóstico de adultos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GAVA, A. J. G.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2017.
2. MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação: planejamento e administração. 6ª ed. Manole, 2015.
3. NESPOLO, C. R.; OLIVEIRA, F.A.; PINTO, F. S. T.; OLIVEIRA, F. C. Práticas em tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2015.
4. ALCARDE, A. R.; D'ARCE, M. R. Marta H. Fillet SPOTO, M. H. F. Práticas em tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2019.
5. ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005. Volume 2.
6. ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005. Volume 1.
7. ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética: Seleção e Preparo de Alimentos. 8ª ed. Atheneu, 2013.
8. PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. 4ª ed. Manole, 2019.
9. SILVA-JÚNIOR, E. A. Manual de Controle Higiênico-sanitário em Alimentos. 6ª ed. Varela, 1995.
10. TEIXEIRA, S. et al. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Atheneu, 2007.
11. SANTANA, H. M. P. Planejamento físico-funcional de Unidades de alimentação e Nutrição. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012.
12. ABREU, E. S; SÍNELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição: um modo de fazer. 7ª edição. São Paulo: Editora Metha, 2019.

CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS E ARTES - CELA

ÁREA 22 – ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM DIDÁTICA, PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. A Didática como campo de conhecimento científico, disciplina curricular e prática pedagógica.
2. A Didática como teoria do ensino e seu diálogo com as ciências com implicações na Educação.
3. Avaliação da Aprendizagem no contexto das práticas pedagógicas.
4. O processo ensino-aprendizagem e as relações entre Didática e Currículo.
5. Planejamento educacional no contexto escolar: projeto político pedagógico e planejamento de ensino e aprendizagem.
6. A pesquisa científica na formação e na prática docente.
7. A prática pedagógica como objeto de investigação e de produção de saberes docentes.
8. Os saberes da docência na constituição da profissão e profissionalidade do professor.
9. O estágio supervisionado e a relação teoria e prática na formação docente.
10. O papel da escola e da universidade no desenvolvimento do estágio supervisionado.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDRÉ, Marli (Org.). O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 4. ed. Campinas: Papyrus, 2001.
- ANDRÉ, Marli Eliza D. A. de; OLIVEIRA, Rita N. S. (Orgs.). Alternativas no ensino de didática. 5. ed. São Paulo: Papyrus, 2003.
- BRZEZINSKI, Iria. Profissão Professor: identidade e profissionalização docente. Brasília: Plano Editora, 2002.
- ANDRÉ, Marli (Org.) O Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores. 2 ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2001.
- BUENO, Belmira O. et al. (Org.). A vida e o ofício dos professores: formação contínua, autobiografia e pesquisa em colaboração. São Paulo: Escrituras, 1998.
- CANAU, V. (org.). Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CANAU, Vera Maria (Org.). Didática, currículo e saberes escolares. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CANAU, Vera. (Org.). Didática: questões contemporâneas. Rio de Janeiro: Forma & Ação, 2009.
- COSTA, Marisa Cristina Vorraber. Trabalho docente e profissionalismo. Porto Alegre-RS: Sulina, 1995.
- FRANCO, Maria Amelia Santoro. (Org.). O lugar do professor na pesquisa educacional. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2005.
- GOMES, Marineide de Oliveira (Org). Estágios na formação de professores: possibilidades formativas entre ensino, pesquisa e extensão. São Paulo: Loyola, 2011.
- LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e aprendizagem da profissão docente. Brasília: Liber Livro, 2012. LUDKE, Menga. O professor e a pesquisa. Campinas: Papyrus, 2001.
- MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido. (Orgs.). Didática: teoria e pesquisa. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2015.
- OLIVEIRA, Maria Rita S. N. (Org.). Didática: ruptura, compromisso e pesquisa. Campinas, SP: Papyrus, 1993.
- _____. (Org.). Confluências e divergências entre didática e currículo. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1998.
- PIMENTA, Selma G. (Coord.). Pedagogia, ciência da educação? São Paulo: Cortez, 1996. PIMENTA, Selma G. (Org.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2000.
- _____; LIMA, Maria Socorro Lucena. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004.
- SCALLON, Gérard. Avaliação da aprendizagem numa abordagem por competências. Trad. Juliana V. Martins, Curitiba: PUCPress: 2015. TARDIF, Maurice. Saberes docentes & formação profissional. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- TEIXEIRA, Adla B. M. (Org.). Temas atuais em Didática. Belo Horizonte: Ed.
- UFMG, 2010. VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertard, 2006.
- _____. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças – por uma práxis transformadora. 7. ed. São Paulo: Libertard, 2005.
- VEIGA, Ilma P. A. (Org.). Didática: o ensino e suas relações. 13. ed. Campinas, São Paulo: Papyrus, 2008.
- _____. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1995.

_____; RESENDE, Lúcia Maria G. de. Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 7. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 1998. TARDIF, Maurice. Saberes docentes & formação profissional. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ÁREA 23 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E CURRÍCULO

1. A Organização da Educação no Brasil. A Educação Básica e as Modalidades da Educação no contexto da legislação de ensino;
2. LDB (Lei 9394/96): trajetória, contexto de aprovação e alterações;
3. Plano Nacional de Educação: histórico e metas;
4. Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil;
5. Currículo, Avaliação e Gestão no contexto das políticas educacionais e da Legislação do Ensino;
6. A produção teórica sobre currículo, gestão escolar e avaliação no Brasil;
7. O currículo como organização geral da escola. Os níveis de realização curricular. A BNCC: princípios que a sustenta e desdobramento para formação e trabalho docente;
8. Poder, resistência, ideologia, cultura, autonomia e participação na legitimação de currículos;
9. A gestão democrática e o Projeto Político Pedagógico;
10. Identidade, diversidade e diferença no currículo e na gestão da escola.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMARAL, N. C. PEC 241/55: a “morte” do PNE (2014-2024) e o poder de diminuição dos recursos educacionais. RBP AE, v. 32, n. 3, p. 653-673, set./dez. 2016.
- ANDREOTTI, A. L.; LOMBARDI, J. C. e MINTO, L. W. (Orgs). História da Administração Escolar no Brasil: do Diretor ao Gestor. Campinas-SP, Alínea, 2010.
- APPLE, M. Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade. São Paulo: Cortez, 2003. _____. Para além da lógica do mercado: compreendendo e opondo-se ao neoliberalismo. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. _____. Ideologia e Currículo. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- APPLE, M. W; AU, W; GANDIN, L. A. Educação crítica: análise internacional. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- APPLE, M; BEANE, J. Escolas democráticas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001. ARRETICHE, M. T. S. Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo. RBCS, v. 14, n. 40, junho/ 1999.
- BALL, S; MAINARDES, J. (orgs). Políticas educacionais: questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011.
- BALL, Stephen, J. Educação Global S.A: novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Ponta Grossa/PR, Editora da UEPG, 2014.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. _____. Constituição Federal de 1988. República Federativa do Brasil: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
- _____. Lei nº 11.645, de 10 Março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, [...] para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Seção 1, p. 19. 2008.
- _____. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- _____. Lei 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil, Sub chefia para assuntos jurídicos, 2014.
- _____. Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. Altera [...] para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); [...]. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- _____. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb),[...]. Disponível em: www.planalto.gov.br.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2, DE 22 de dezembro de 2017. Brasília: publicada no D.O.U. de 23/12/2017.
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB Nº 3, de 21 de novembro de 2018. Brasília: MEC/CNE/CEB, 05/1/2018.
- _____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.

- _____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018. BRZEZINSKI, I. (Org.). LDB dez anos depois: interpretando os diversos olhares. 2. ed. São Paulo: 2008.
- _____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP 01/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. DOU. Brasília, DF, 22 jun. 2004. Seção 1, p. 11. 2004b.
- CURY, C.R. J. LDB – Lei de diretrizes e Bases da Educação Lei 9394/96. Rio de Janeiro DP&A editora, 2005.
- DAVIES, N. Fundeb: a redenção da Educação Básica? Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo). D
- E TOMAMASI, L.; WARDE, M.J. e HADDAD, S. (Orgs.). O Banco Mundial e as Políticas Educacionais. São Paulo: Cortez, 2007. Dossiê: “Políticas públicas de responsabilização na educação”. Educação & Sociedade. Vol.33, Nº 119, Campinas, SP. abr./jun. 2012.
- FERNANDES, C. de O. Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.
- FREITAS, L. C. A avaliação e as reformas dos anos 90: novas formas de exclusão, velhas formas de subordinação. Educação & Sociedade, Campinas/São Paulo, n 86, p. 133-170, 2004.
- FERREIRA. E. B; OLIVEIRA. D. A. (Orgs.). Crise da escola e políticas educativas. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013. GOMES, M. Alfredo (Org.). Políticas Públicas e Gestão da Educação. Campinas-SP. Mercado de Letras, 2011.
- GOUVEIA, A. B.; PINTO, J. M. R.; FERNANDES, M. D. E. Financiamento da educação no Brasil: os desafios de gastar 10% do PIB em dez anos. Campo Grande, MS: Ed. Oeste, 2015.
- HADDAD, S. (Org.). Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2008.
- HAIDAR, M. L. M; TANURI, L. M. Educação Básica: política, legislação e gestão: leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. KRAWCZYK, N.; CAMPOS, M.M. e HADDAD, S.(Orgs.). O Cenário Educacional Latino-Americano no Limiar do Século XXI – Reformas em Debate. Campinas-SP, Autores Associados, 2000.
- KRAWCZYK, Nora (Org.). Sociologia do Ensino Médio – crítica ao economicismo na política educacional. São Paulo, Cortez, 2104.
- LIMA, M. J. R.; DIDONET, V. (Org.). Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação: avanços na universalização da educação básica Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.
- LIBÂNEO, J. C; OLIVEIRA, J. F; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Docência em Formação/coordenação Antônio Joaquim Severino, Selma Garrido Pimenta);
- E. M.de. Consenso, Dissenso e Trama: A LDB e o novo ordenamento da educação nacional. Rio Branco, AC: Edufac, 2004.
- LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. 500 anos de Educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- LOPES, A. C; MACEDO,E.(orgs.) Disciplinas e integração curricular: história e políticas. Rio de Janeiro, DP&A, 2002.
- _____. Políticas de currículo em múltiplos contextos. São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. Teorias de Currículo. São Paulo: Cortez, 2011. MARTINS, Erika Moreira. Todos Pela Educação: como os empresários estão determinando a política educacional brasileira. São Paulo-SP, Lamparina, 2016.
- OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Orgs.). Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- OLIVEIRA, R. P. de, e ADRIÃO, T. (Orgs.) Gestão, Financiamento e Direito à Educação. São Paulo, Xamã, 2001
- OLIVEIRA, D. A. (Org.) Gestão Democrática da Educação: Desafios contemporâneos. Petrópolis-RJ, Vozes, 1997.
- PERONI, V. Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90. São Paulo, Xamã, 2003.
- PINTO, J. M. dos Reis. Os Recursos para Educação no Brasil no Contexto das Finanças Públicas. Brasília. Plano, 2000.
- PINTO, J. M. R.; SOUZA, S.A. de. Para onde vai o dinheiro? Caminhos e descaminhos do financiamento da educação. São Paulo: Xamã, 2014.
- RIBEIRO, M. L. S. História da educação brasileira: a organização escolar.13 ed. Campinas: Autores Associados, 1993.
- SACRISTÁN,J.C. O currículo – uma reflexão sobre a prática. 3ªed .Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SAUL, A. M. Avaliação emancipatória: desafios à teoria e a Prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo, Cortez, 2005. SAVIANI, D. O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. – (Coleção educação contemporânea).

_____. A Nova Lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. – (Coleção educação contemporânea)., Ilma Passos Alencastro (org.) Projeto Político-Pedagógico da escola – uma construção possível. São Paulo, Papirus, 1995.

_____. (Org.) Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político-Pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2007. VIEIRA, Sofia Lerche. Desejos de Reforma: legislação educacional no Brasil Império e República. Brasília: Líber Livro, 2008.

ÁREA 24 – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LÍNGUA FRANCESA.

1. Estratégias de aprendizagem do francês oral
2. Estratégias de aprendizagem do francês escrito
3. Fonética e Fonologia do Francês
4. Francofonia e interculturalidade
5. Metodologias do Ensino de Francês
6. Literatura Francesa Contemporânea (séc. XX e XXI)
7. Literatura Francesa da Idade Média
8. Literatura Francesa dos séculos XVII e XVIII
9. Literatura Francesa do XIX
10. Literatura Francófona

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALBUQUERQUE- COSTA, H (Org.). Práticas de ensino, práticas de aprendizagem em línguas estrangeiras. Série enjeu. V. 5 São Paulo: FFLCH/Humanitas, 2017.

ARANDA, M. C. T.. Interações orais online no ensino do francês língua estrangeira: o projeto Cefradis. 2011. Tese (Doutorado em Língua e Literatura Francesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. doi:10.11606/T.8.2011.tde-24082011-141810.

BRIET, G., COLLIGE, V.; RASSART, E. La prononciation en classe. PUG, Grenoble, 2014.

CASADEI PIETRARÓIA, C. M.; WATANABE DELLATORRE, S. K. O ensino do francês no Brasil. Revista Odisseia, [S. l.], n. 9, p. p. 97 – 124, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/odisseia/article/view/10971>.

CESTARO, S. A. M. O Ensino de Língua Estrangeira: História E Metodologia. Disponível em: <http://www.hottopos.com/videtur6/selma.htm> COMBE, D. Les littératures francophones – questions, débats, polémiques. Paris : PUF, 2010. CORNAIRE, C.; GERMAIN, C. La compréhension orale. Paris: CLE international, 1998. COURTILLON, Janine. Comment élaborer un cours de FLE. Paris: Hachette, 2003. CUQ, Jean-Pierre; GRUCA, Isabelle. Cours de didactique du français langue étrangère et seconde. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 2008.

CYR, Paul; GERMAIN, C. Les stratégies d'apprentissage. Paris: CLE international, 1998.

DAMASCENO, M.. O desenvolvimento da escrita argumentativa em francês por meio do gênero carta de protesto e solicitação. 2020. Dissertação (Mestrado em) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2020. doi:10.11606/D.8.2020.tde-10072020-213034.

GOMES, V. M. C ; PINHEIRO-MARIZ, J.. Gêneros textuais na aprendizagem da escrita em francês língua estrangeira, v. 6, p. 115-136, 2011.

GONÇALVES, M. N.. A importância da abordagem intercultural no ensino de francês. Trabalho de conclusão de curso. UFRGS: Letras-Francês, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/29200>

GUIRRA, E; et alii. O francês como espaço plural: perspectivas de atuação. São Carlos: Pedro & João, 2021. Disponível em: https://pedrojoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/05/Ebook_O-francescomo-espaco-plural-perspectivas-de-atuacao.pdf#page=190

LAUVERGNAT-GAGNIÈRE, C. et ali. Précis de littérature française. 2ed. Paris : Armand Colin, 2011.

NARTEAU, C. ; NOUAILHAC, I.. Littérature Française : les grands mouvements littéraires. Paris : Libro, 2010.

NJIKÉ, J. N.. Civilisation progressive de la francophonie – Niveau débutant. Paris : CLE, 2005. NJIKÉ, J. N.. Civilisation progressive de la francophonie – Niveau intermédiaire. Paris : CLE, 2003.

NOGUEIRA, L. P. (Org.). Literaturas francófonas (volumes I a VII). Disponível em: <https://www.dialogarts.uerj.br/literaturas-francofonas-vii-debates-interdisciplinares-ecomparatistas/>

NOLASCO, D. F.; SILVA-REIS, D. . A canção: um documento autêntico para o ensino de fonética em FLE. Revista Geadel, v. 1, p. 109-124, 2020. NOLASCO, D. F.. Vogais anteriores do francês: análise de seu tratamento nos métodos Écho e Alter Ego Plus e proposta de intervenção. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Acre: Mestrado em Letras- Linguagem e Identidade, 2017. Disponível em: <https://posletrasufac.com/dissertacoes-e-teses/>

OLIVEIRA, S. R. N.. Da dificuldade de produção oral à construção do indivíduo aprendiz-adulto em língua francesa. 2008. Dissertação (Mestrado em Língua e Literatura Francesa) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2008. doi:10.11606/D.8.2008.tde-27022009-153048. Acesso em: 2024-02-29.

PINHEIRO-MARIZ, J.. Sobre literaturas 'francófonas' e o ensino do francês língua estrangeira sob um olhar do Sul-Global em terras não francófonas. Revista Letras Raras, v. 12, p. 77-99, 2023.

RAVAZZOLO, E.; TRAVERSO, V.; JOIN, E.; VIGNER, G.. Interactions, dialogues, conersations: l'oral. En français langue étrangère. Paris: Hachette, 2015.

RIPAUD, D.; KAMOUN, C.. Phonétique essentielle du français niv. A1 A2 - Livre + CD mp3. Paris: Didier, 2016. 216 p. STALLONI, Y.. Écoles et courants littéraires. 2ed. Paris : Armand Colin, 2004. VAISSIÈRE, J. La phonétique. Paris: PUF, 2006.

WEBER, C. Pour une didatique de l'oralité – Enseigner le français tel qu'il est parlé. Paris: Didier, 2013.

ÁREA 25 – LÍNGUA PORTUGUESA/ LÍNGUAS CLÁSSICAS

1. Os aspectos morfológicos e sintáticos da Língua Latina no estudo das declinações.
2. Sistema verbal Latino.
3. A presença da língua latina na formação de línguas não românicas.
4. Origem e formação das Línguas Românicas.
5. História da língua portuguesa: aspectos externos e internos.
6. A importância dos estudos latinos no ensino de Língua Portuguesa.
7. Os adjetivos eruditos: um resquício vivo do latim.
8. As preposições do português e os casos latinos.
9. A tradução no ensino de Latim.
10. O latim como e a variação linguística no português contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, N.M. Gramática Latina. São Paulo: Saraiva, 1990.

ALVES, I. M. Neologismo: criação lexical. São Paulo: Ática, 1990.

ANTUNES, I. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

_____. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

_____. Aula de português – encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BAGNO, M. Língua, linguagem, linguística: pondo os pingos nos ii. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

BASSETO, Bruno Fregni. Elementos de filologia românica: história externa das línguas. São Paulo: Edusp, 2001.

BRASIL, SEF/MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais – 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira. Brasília, DF: SEF/MEC, 1998.

CORREIA, M. e ALMEIDA, G. L. B. Neologia em português. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

COUTINHO, I. L. Pontos de Gramática histórica. 7. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979.

FARACO, C. A. Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história da língua. São Paulo: Ática, 1991.

FONTANA, D.F. Curso de Latim. São Paulo: Saraiva, 1978.

ILARI, R. e BASSO, R. O português da gente: a língua que estudamos a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2009.

ILARI, R. Linguística Românica. São Paulo: Ática, 1997.

KOCH, I. G. V. Introdução à linguística textual. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Média Tecnológica, 1999. V1 e V2. POGGIO, R. M. G. F. Iniciação ao Estudo do Latim I . EDFBA. Salvador. 1996.

REZENDE, A. M. Latina essentia: preparação ao latim. 2. ed. Ver, e aum. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996. RONAI, P. Não perca seu latim. 8. ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro. 19980.

_____. Curso Básico de Latim ,I : Gradus Primus. São Paulo, Cultrix, 2006.

SILVA, J.P. Gramática Histórica da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, O Autor, 2010. TEYSSIER, P. História da Língua Portuguesa. São Paulo. Martins Fontes. 2004.

ÁREA 26 – ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM ENSINO DE ARTES

1. Articulação entre as diferentes linguagens artísticas na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: música, dança, artes visuais e teatro;
2. Arte e inclusão na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
3. Planejamento, Organização e Avaliação do trabalho pedagógico com Arte na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
4. Artes Visuais na infância: criação e fruição;
5. Música na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental
6. Arte e natureza: possibilidades na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
7. Organização do trabalho pedagógico referente ao ensino de teatro na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
8. O jogo e as brincadeiras tradicionais nas práticas pedagógicas em Arte;
9. Dança, corporeidade e movimento na infância: saberes e possibilidades;
10. Contação de histórias na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARBOSA, A.M. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 2002.

BARRETO, Sidirley de Jesus. CHIARELLI, Lígia Karina Meneghetti. A importância da musicalização na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Revista Recre@rte N°3, 2005.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Fundamental. Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil, 2018.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Fundamental. Base Nacional Comum Curricular para Ensino Fundamental, 2018 (ARTE).

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1993.

DUARTE JR., J.F. Por que Arte- Educação? Campinas, SP: Papyrus, 2012

FRANÇA, C. Sozinha eu não danço, não canto, não toco. In: Música na Educação Básica. Porto Alegre, v.1, n.1, outubro de 2009.

GIRARDELLO, Gilka. Imaginação: arte e ciência na infância. Pro-Posições 22 (2) Ago 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pp/a/NzsgHwpBkM6X9gv7NvDvRWL/?lang=pt#> Acesso em: 29 fev. 2024.

HOLM, A. M. A energia criativa natural. Pro-Posições, Campinas, SP, v. 15, n. 1, p. 83–95, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643844>. Acesso em: 29 fev. 2024.

KOUDELA, I. D. Jogos Teatrais – 7. ed. - São Paulo: Perspectiva, 2009.

LAUAR, S. J.; MATTOS, A. M. A dança na escola como elemento lúdico e suas contribuições para aprendizagem, 2014. Disponível em: < <http://www.cdof.com.br/danca10.htm>>. Acesso em: 29 de fev. 2024.

MARQUES, Isabel. Dança na escola: arte e ensino. Salto para o futuro. Ano XXII - Boletim 2 – Abril, 2012. Disponível em: www.ficms.com.br/web/biblioteca/Dan%E7a%20na%20Escola.pdf Acesso em: 29 de fev. 2024.

REILY, Lucia. O ensino de artes visuais na escola no contexto da inclusão. Cad. CEDES 30 (80) • Abr 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/CWsw5Zfd3dR8xhZVYqRjXjBd/?lang=pt> Acesso em: 29 de fev. 2024.

SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1987. _____. Jogos Teatrais para a sala de aula: um manual para o professor/ Viola Spolin; [tradução Ingrid Dormien Koudela] – São Paulo: Perspectiva, 2007.

ÁREA 27 – ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM ENSINO DE HISTÓRIA

1. Populações Indígenas: Modos De Vida, Culturas, Saberes E Suas Formas De Organização Social, Política E Econômica.
2. História E Cultura Afro-Brasileira, Diáspora Africana E África Negra
3. O Uso Do Livro Didático No Ensino De História.
4. Aspectos Gerais Da História Da Amazônia E Do Acre
5. O Brasil Colonial E Os Movimentos De Emancipação Política Do Brasil
6. História Nacional, Regional E Local
7. Aspectos Gerais Do Brasil: Império E República
8. A Nova História No Ensino De História (O Caso Brasileiro)
9. O Ensino De História, Ontem E Hoje.
10. O Uso De Imagens E Sons No Ensino De História (Desenho, Pintura, Fotografia, Cinema, Vídeo, Música)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMARAL, Sharyse Piroupo do. História do negro no Brasil. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; Salvador: Centro de estudos Afro orientais, 2011.
- BEZERRA, Maria José. Invenções do Acre: um olhar social sobre a história institucional da região acreana. Rio Branco: EAC Editor, 2016.
- BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.
- BLOCH, Marc. Apologia da história: ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Versão final. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Parâmetros Curriculares Nacionais: História (ensino fundamental - 1ª a 4ª séries). Brasília: MEC/SEF, 1997.
- Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BURKE, Peter. A escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia. São Paulo: UNESP, 1997.
- COLLET, Célia; PALADINO, Mariana; RUSSO, Kelly. Quebrando preconceitos: subsídios para o ensino das culturas e histórias dos povos indígenas. Rio de Janeiro, RJ: Contra Capa; Laced, 2014.
- COSTA, Emília Viotti. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- FERNANDES, Florestan. Significado do protesto negro. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.
- FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. Campinas, São Paulo: Papirus, 2003.
- FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. O livro didático de história no Brasil: a versão fabricada. São Paulo: Global, 1982.
- HELLER, Agnes. O cotidiano e a História. São Paulo: Paz e Terra, 2008.
- KI-ZERBO, Joseph. História da África negra. 2 Vols. [1972] Lisboa, Sintra: Europa-América, 1999.
- KI-ZERBO, Joseph. História geral da África I: metodologia e pré-história da África. 2 ed. Brasília, DF: UNESCO, 2010.
- LE GOFF, Jacques. História e memória. 2 ed. Campinas, SP: UNICAMP, 1992.
- LOPEZ, Luiz Roberto. História do Brasil colonial. Porto Alegre: mercado aberto, 1985.
- LUCIANO, Gersem dos Santos. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.
- MONTEIRO, Ana Maria. Professores de história: entre saberes e práticas. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- MOURA, Clovis. Quilombos: resistência ao escravismo. São Paulo, SP: Ática, 1993;
- MUNANGA, Kabengele (Org.). Superando o racismo na escola. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

NADAI, Elza. O ensino de história no Brasil: trajetória e perspectiva. Revista Brasileira de História, n°. 26/26. São Paulo: ANPUH, 1993.

OLIVEIRA, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. A presença indígena na formação do Brasil. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

PINSKY, Jaime. A escravidão no Brasil. 20 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

PRADO JUNIOR, Caio. Evolução política do Brasil: colônia e império. São Paulo: Brasiliense, 1999. RIBEIRO, Berta G. Amazônia urgente: cinco séculos de história e ecologia. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1990.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora, CAINELLI, Marlene. Ensinar História. São Paulo: Scipione, 2004.

SILVA, Marcos A. História em Quadro Negro: escola, ensino e aprendizagem. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1990.

SILVA, Marcos. Repensando a História. São Paulo: Anpuh/Marco Zero, 1985. SKIDMORE, Thomas E. Uma história do Brasil. 3 ed. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2000.

SOUZA, Márcio. O empate contra Chico Mendes. 2 ed. São Paulo: Marco Zero, 1990.

SOUZA, Neusa. Tornar-se negro. Rio de Janeiro: Graal, 1983. TOCANTINS, Leandro de. Formação histórica do Acre. Rio de Janeiro, RJ: Conquista, 1961.

TOCANTINS, Leandro. Amazônia: Natureza e Tempo. Biblioteca do Exército/Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1982.

ÁREA 28 – FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

1. Gênese e desenvolvimento do modelo de organização escolar;
2. A relação educação-sociedade: diferentes formas de interpretação de um mesmo objeto;
3. A escola como local de produção e reprodução do conhecimento;
4. A questão da qualidade em educação em tempos de reformas educacionais;
5. A educação como direito e o sentido da universalização do acesso à obrigatória;
6. A reorganização da educação básica no Brasil;
7. As novas configurações do trabalho pedagógico na escola;
8. Os ideais liberais e a produção de um discurso sobre educação no Brasil;
9. As funções sociais, epistemológicas e culturais da escola;
10. O Trabalho docente: condicionantes e especificidades.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

APPLE, Michael , BALL, Stephen e GANDIN, Luis Armando. Sociologia da educação: análise internacional. Porto Alegre: Penso, 2013.

BRZEZINSKI, Iria (org.) LDB dez anos depois: reinterpretada sob diversos olhares. 2ª edição. São paulo: Cortez, 2008.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Estado e políticas de financiamento em educação. Educação e Sociedade, Campinas v. 28, p. 831-856, 2007.

_____. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, n. 116, julho/202.

_____. A educação básica no Brasil. Educação e Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-202

CARVALHO, Marta M. Chagas de. Modernidade pedagógica e modelos de formação docente. São Paulo. Em Perspectiva v. 14, nº 01, São Paulo: SP, jan/mar. 2000.

CASASSUS, Juan. A escola e a desigualdade. Brasília: Líber Livro Editora. UNESCO, 2007.

CANDAU, Vera Maria (org.) Reinventar a escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2002.
- ENGUITA, Mariano F. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
- HORTA, José Silverio Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. Caderno de Pesquisa nº 104, 1998.
- FORQUIN, Jean Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- LINHARES, Célia Frazão (org.) Os professores e a reinvenção da escola. São Paulo: Cortez, 2001.
- NUNES, Clarice. História da Educação Brasileira: novas abordagens de velhos objetos. Teoria e Educação nº 46, 1992 (WWW.bvanisioteixeira.ufba.br.história)
- PERRENOUD, Philippe. Práticas Pedagógicas, profissão docente e formação: perspectivas sociológicas. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1993.
- PETITAT, André. Produção da Escola-Produção da Sociedade: análise sócio-histórica de alguns momentos decisivos da evolução escolar no ocidente. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade.
- SACRISTAN, José Gimeno. Compreender e transformar o ensino. Trad. Ernani F. da Fonseca Rosa. 4ª edição, Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SACRISTAN, José Gimeno. A educação obrigatória: seu sentido educativo e social. Porto Alegre: ARTMED, 2001.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. A educação em tempos neoliberais. Porto Alegre: Art. Med. 2003.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. Educação, sujeitos e história. São Paulo: Olho D'Água, 2001.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Editora Vozes/RJ: 2002.
- TURA, Maria de Lourdes Rangel (org.) Sociologia para Educadores. Rio de Janeiro. Quartet, 2000.
- ZAGO, Nadir, CARVALHO Marília Pinto de e VILELA, Rita Amélia Teixeira (orgs.) Itinerários de pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP & A, 2003.

ÁREA 29 – COMPOSIÇÃO MUSICAL

1. Abordagens de colaboração na composição musical: histórico, atributos e a influência das tecnologias digitais.
2. Comprovação: contexto, propostas e aplicações.
3. Estratégias pedagógicas para o ensino da composição musical considerando diferentes níveis de habilidade e experiência musical discente no contexto do curso de licenciatura em música.
4. A criação musical na era digital no Século XXI: desafios, direitos autorais, distribuição de música e novos formatos e ferramentas de criação e performance.
5. Música Ubíqua: introdução e métodos para engajar público em atividades musicais criativas.
6. Evolução das tecnologias musicais, instrumentos eletrônicos e DAWs para as práticas criativas musicais.
7. Técnicas de síntese sonora: perspectivas e aplicações na criação musical no repertório da música eletroacústica.
8. A influência dos métodos de registro sonoro em processos criativos.
9. Integração multimodal em atividades de criação musical.
10. Aplicações de IAs nas práticas criativas musicais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BROWN, A. R. Sound Musicianship: Understanding the Crafts of Music, Newcastle upon Tyne: Cambridge Scholars Publishing, 2012.
- CAMPOS, A. Música de Invenção. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998.
- COPE, D. Virtual music: Computer synthesis of musical style, Cambridge, MA: MIT Press, 2004
- FARNELL, A. Designing Sound, Cambridge, MA: MIT Press, 2010.
- FERNANDES, J. N. Oficina de Música no Brasil: História e Metodologia. 2. ed. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2000
- FONTEERRADA, M. T. de O. "De Tramas e Fios: Um Ensaio sobre Música e Educação." Editora Unesp, 2008.
- HICKEY, M. Music outside the lines: Ideas for composing in K-12 music classrooms. Oxford University Press, 2012.
- HOLMES, T. Electronic and experimental music: technology, music, and culture. Routledge, 2012
- ILARI, B. S. (ed.) Em busca da mente musical: Ensaio sobre os processos cognitivos em música - Da percepção à produção, Curitiba, PR: Editora da UFPR, 2006.
- KATZ, M. Capturing sound: How technology has changed music. Univ of California Press, 2010

KELLER, D.; BUDASZ, R. Criação Musical e Tecnologias: Teoria e Prática Interdisciplinar, Vol. 2, Goiânia, GO: Editora ANPPOM, 2010.

KELLER, D.; LAZZARINI, V.; PIMENTA, M. S. Ubiquitous Music, Vol. XXVIII, Berlin and Heidelberg: Springer International Publishing, 2014

LEMAN, M. Embodied music cognition and mediation technology. MIT press, 2007.

MIRANDA, E. R.; WANDERLEY, M. M. New digital musical instruments: control and interaction beyond the keyboard. AR Editions, Inc., 2006

ROADS, C. Microsound, Cambridge, MA: MIT Press, 2004.

ROADS, C. "The Computer Music Tutorial." MIT Press, 1996.

ROWE, R. Machine Musicianship, Cambridge, MA: MIT Press, 2004.

SCHAEFFER, P. Tratado dos Objetos Musicais. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993.

SCHOENBERG, A. Fundamentos da Composição Musical. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

SOLOMOS, M. De la musique au son. L'émergence du son dans la musique des XXe-XXIe siècles. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2013.

WISHART, T. On Sonic Art, London: Harwood Academic Publishers, 1996.

ÁREA 30 – CRIAÇÃO MUSICAL E TECNOLOGIA: COMPOSIÇÃO

1. Conceituação de fraseologia musicais no decorrer do século XX, relacionada ao repertório da música de concerto dos períodos clássico e romântico.

2. Métodos de análise temática por teóricos do século XX.

3. A Teoria das Tópicas Musicais e o contexto brasileiro.

4. Os métodos de Contraponto adotados no ensino superior de música no Brasil.

5. A tradição e o contemporâneo nos livros teóricos de Arnold Schoenberg.

6. Aplicação de conceitos da Harmonia Funcional na análise da música popular brasileira.

7. Fundamentos básicos de teoria musical para a análise musical de obras do período clássico.

8. A forma coral e os fundamentos para a escrita para as vozes masculinas e femininas.

9. O arranjo musical, elementos básicos e estratégias compositivas.

10. Técnicas compositivas polifônicas em obras dos períodos clássico e romântico

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMADA, Carlos. Arranjo. Editora da Unicamp. Campinas, 2000.

ARCANJO, Samuel. Lições Elementares de Teoria Musical. Ricordi. São Paulo, s/d. BERRY, WALLACE. Structural functions in music. Dover. Nova Iorque, 1987.

COOK, Nicholas. A guide to musical analysis. Norton. Londres, 1992.

DE LA MOTTE, Diether. Armonia. Editorial Labor. Barcelona, 1989. _____. Contrapunto. Editorial Labor. Barcelona, 1991.

GUEST, Ian. Harmonia: método prático. Vls. 1 e 2. Irmãos Vitale Editores. São Paulo, 2009

HATTEN, Robert, S. Interpreting Musical Gestures, Topics, And Tropes: Mozart, Beethoven, Schubert. Bloomington: Indiana University Press, 2004b.

JEEPSEN, Knud. Counterpoint: the polyphonic vocal style of the sixteenth century. Dover Publications, Inc. Nova Iorque, 1992.

KERMANN, Contemplating Music: challenges to musicology. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1985.

KOELLREUTTER, Hans J. Harmonia Funcional: introdução à teoria das funções harmônicas. Ricordi. São Paulo, 1986.

PIEDEDE, Acácio. Perseguindo fios da meada: pensamentos sobre hibridismo, musicalidade e tópicos. Per Musi, Belo Horizonte, n. 23, p. 103-112., jan./jul. 2011.

RÉTI, Rudolf. The thematic process in music. Praeger. Nova Iorque, 1978.

SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1991.

_____. Funções Estruturais da Harmonia. Via Lettera. São Paulo, 2004. TAAG, Phillip. Analisando a música popular: teoria, método e prática. Revista Em Pauta. v.14, n. 23, p. 5-42. Traduzido por Martha Ulhôa. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ, 2003.

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL

ÁREA 31 – LÍNGUA ESPANHOLA E RESPECTIVAS LITERATURAS

1. O papel do professor mediador na construção das competências linguísticas e pedagógicas.
2. El contexto social y el aprendizaje de una L2/LE.
3. Internet y la enseñanza del español.
4. Metodología de enseñanza de español/LE.
5. Los géneros Textuales en la Enseñanza del Español/LE.
6. Lenguas, reinos y tradiciones discursivas en la Edad Media Ibérica: La organización política en la sociedad medieval; La lírica primitiva y su posteridad; El Cantar del Mio Cid: La gesta castellana y la construcción del hombre medieval;
7. Literatura del “Siglo de Oro Español”: El Renacimiento en España, ideas y actitudes: El humanismo y el erasmismo; La novela Picaresca: El Lazarillo de Tormes precursor de la novela moderna; Miguel de Cervantes y El Quijote de la Mancha. El Barroco Español: Félix Lope de Vega y la “Comedia Nueva”; El drama existencial de Calderón de la Barca; La poesía Barroca: El conceptismo de Quevedo y el culteranismo de Góngora.
8. Narrativas de construcción de América-Latina: El legado de las narrativas indígenas y la imaginación colonizada; Literatura(s) del “descubrimiento”, “conquista” y colonia: Fray Bartolomé de las Casas y La Brevisima Destrucción de las Indias; Los Comentarios Reales del Inca Garcilaso de la Vega: Diálogo, memoria y el imaginario hispano-inca UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO en el renacimiento hispanoamericano.
9. El Vanguardismo Hispanoamericano: Contexto(s) históricos y culturales, problemas terminológicos y conceptuales; Los “ismos”; Las dos vanguardias: Poesía autónoma y cosmopolitismo; Poesía pura y poseía de vanguardia; El surrealismo en la poesía de Pablo Neruda; La vertiente criollista de Jorge Luis Borges.
10. Literatura contemporánea en Hispanoamérica: Contextos históricos y políticos: la gran narrativa, la crítica y la consolidación de las ciencias sociales; El boom Latinoamericano: definiciones, características y autores; El realismo mágico, fantástico y real maravilloso.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALBORG, J. L. Historia de la literatura española. Vol. I, II e III. Madrid: Gredos, s/d.
- ANÓNIMO. Cantar del Mio Cid. Real academia española, 2011.
- ANÓNIMO. El Lazarillo de Tormes. Madrid: Magisterio Casals, 1999.
- BARJA, C. Literatura Española: Libros y autores clásicos. Vermont: The Vermont Printin Company, 1922. CALZÓN GARCÍA, J. A. Literatura, historia y subalternidad. El Lazarillo: acciones y palabras de un sometido. Philologica Canariensia, 24, pp. 39-54, 2018 Disponible en: <https://ojsspdc.ulpgc.es/ojs/index.php/PhilCan/article/view/945>
- DEYERMOND, A. Historia de la Literatura Española: La Edad Média. Trad. LOPEZ, A. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.
- FRANCO, Jean. Historia de la literatura hispanoamericana: a partir de la independencia. Editorial Ariel S. A. BarcelonaES, 1998.
- GOÑI, J. El erasmismo en España. Scripta Theologica, Vol. 18, pp. 117-155, 1986. Disponible en: <https://dadun.unav.edu/handle/10171/11995>
- HIGUERAS, Marta García (2005), «Internet en la enseñanza de español», EN: J. Sánchez Lobato e I. Santos Gargallo (eds.), Vademécum para la formación de profesores. Enseñar español como segunda lengua (L2) / lengua extranjera UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (LE). Madrid, SGEL, pp. 1061-1085
- JONES, R.O. Historia de la Literatura Española. Siglo de oro: prosa y poesía (siglos XVI y XVII). Trad. VÁSQUEZ, E. Barcelona: Editorial Ariel, 2000.
- JOSEF, Bella. Romance hispano-americano. São Paulo: Ática, 1986.
- LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.
- MAYRINK, M. F.; GARGIULO, H. Hacia la formación docente para el uso de ambientes virtuales en la enseñanza de idiomas. In: Revista Abehache, n. 4, primeiro semestre de 2013, p. 147-163. São Paulo, 2013.

MORENO, Francisco Fernández (2005), «El contexto social y el aprendizaje de una L2/LE», EN: J. Sánchez Lobato e I. Santos Gargallo (eds.), Vademécum para la formación de profesores. Enseñar español como segunda lengua (L2) / lengua extranjera (LE). Madrid, SGEL, pp. 287-304.

ORTIZ ALVAREZ, M. L. (2012): Línguas próximas e interlíngua. Em: ORTIZ ALVAREZ, M. L. (org.): Novas línguas/línguas novas. Questões da interlíngua na pesquisa em linguística aplicada. Campinas: Pontes Editores, p. 245- 264.

OVIEDO, J. Historia de la literatura hispanoamericana. 1. De los orígenes a la emancipación. Madrid: Alianza Editorial, 1995.

PIZARRO, Ana (org.). América Latina. Palavra, Literatura e Cultura. São Paulo: Memorial; Campinas: Unicamp, 1993.

RAMA, A. El boom en perspectiva. In: RAMA, A. (org.). Más allá del boom: Literatura y Mercado. Buenos Aires: Folios Ediciones, 1984. Disponível em: <https://direccionmultiple.files.wordpress.com/2012/09/mas-alla-del-boom- literatura-y-mercado.pdf>

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2004.

VEGA, M (coord.). La Literatura Hispanoamericana vol. 3. La búsqueda perpetua: lo propio y lo universal de la cultura latinoamericana. México: Secretaría de Relaciones Exteriores, Dirección General del Acervo Histórico Diplomático, 2011.

VIDELA DE RIVERO, G. Direcciones del vanguardismo hispanoamericano. Estudios sobre poesía de vanguardia: 1920-1930. Documentos. 3ª ed. Mendoza: Editorial de la Universidad Nacional de Cuyo - Ediunc, 2011.

ÁREA 32 – TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA

1. A problemática do conceito de literatura na contemporaneidade;
2. Presença do fantástico na literatura latino-americana;
3. Literatura e jornalismo: fronteiras na literatura brasileira;
4. Entre literatura e cultura brasileiras: tradição, patrimônio popular e modernidade cultural;
5. O romance, a literatura moderna e a classe burguesa;
6. A problemática da poesia moderna;
7. Aspectos das literaturas lusófonas africanas na contemporaneidade.
8. Ensino de literatura: uma crise da experiência estética?.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AGUIAR E SILVA, Vítor Manuel de. Teoria da literatura. Coimbra: Almedina, 1990.

AUERBACH, E. Na mansão de La Mole. In Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental. São Paulo: Perspectiva, 2015.

ÁVILA, Affonso (org.). O modernismo. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BAKHTIN, M. Questões de literatura e de estética: a teoria do romance. São Paulo: Hucitec, 1993. BAKHTIN, M. Problemas da poética de Dostoiévski. São Paulo: Hucitec, 2002.

BOSI, A. História concisa da literatura brasileira. 3.ed. São Paulo: Cultrix, 2017. CARVALHO, J. C. Ensaio teórico-críticos. Curitiba, PR: Appris, 2017.

CARVALHO, J. C. Amazônia Revisitada: de Carvajal a Márcio Souza. Rio Branco: EDUFAC, 2005.

COELHO, J.P. Diversidade e unidade em Fernando Pessoa. 10.ed. Lisboa: Verbo, 2000.

EAGLETON, T. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LUKÁCS, G. A teoria do romance. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2009.

PORTELLA, E. Org. Teoria literária. 3 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.

SAMUEL, R. Org. Novo manual de teoria literária. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007

SARAIVA, J. S; LOPES, O. História da literatura portuguesa. 13 ed. Porto: São Paulo: Ática, 1982.

SILVA, Gabriela. A novíssima literatura portuguesa: novas identidades de escrita. Revista Desassossego. São Paulo, v. 8, n. 16, p. 6-21, dez/2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/desassossego/article/download/122430/125551/245820>. Acesso em: 28 maio 2024.

NUNES, B. O ensino da literatura hoje. Revista Fronteiraz, n. 14. 2015 U

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI

ÁREA 33 – CIÊNCIAS FLORESTAIS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Produtos Florestais Não Madeireiros: Importância e Manejo
2. Sociologia e Extensão Florestal
3. Avaliações e Perícias Rurais
4. Principais conceitos da extensão rural
5. Classificação de florestas
6. Tratamentos silviculturais e culturais
7. Importância da localização de viveiros
8. Política Nacional de resíduos sólidos
9. Educação Ambiental
10. Sementes Florestais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AGUIAR, I. B. de.; PIÑA-RODRIGUES, F. C. M.; FIGLIOLIA, M. B. (coord.) – Sementes florestais tropicais. Brasília: ABRATES, 350p. 1993.
- BALEM, T. A. Extensão e desenvolvimento rural. Santa Maria: Rede e-Tec Brasil, 2015. 123 p.
- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL - Ministério da agricultura pecuária e abastecimento. Florestas do Brasil em resumo. Brasília: MAPA/SFB, 2019. 207 p.
- DALMORA, E. Educação ambiental. Indaial: Uniasselvi, 2011. 197 p.
- GARAY, I.; FOLZ, J.; PIERO, N. Manual de técnicas de viveiro para espécies arbóreas nativas. Sooretama: Fundação Bionativa, 2013. 80 p.
- MACHADO, F. S. Manejo de produtos florestais não madeireiros: um manual com sugestões para o manejo participativo em comunidades da Amazônia. Rio Branco: PESACRE/CIFOR, 2008. 105 p.
- SABOGAL C.; ALMEIDA, E.; MARMILLOD, D.; CARVALHO. Silvicultura na Amazônia Brasileira: avaliação de experiências e recomendações para implantação e melhoria dos sistemas. Belém: CINFOR, 2006. 189p.
- SANTAELLA, S. T.; BRITO, A. E. R. M.; COSTA, F. A. P.; CASTILHO, N. M.; MIO, G. P.; FILHO, E. F.; LEITÃO, C.; SALEK, J. M. Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC/LABOMAR/NAVE, 2014. 232 p.
- SILVA, R. C. Extensão Rural. São Paulo, Érica, 2014. 120 p. SILVA, R. G.; GONÇALVES, D. A.; CUNHA JUNIOR, A.; SILVA, T. R. Perícia ambiental: guia prático para identificação de causa de incêndio florestal. Cuiabá: EdUFMT, 2015. 65p.

ÁREA 34 - ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE NOS DIVERSOS CICLOS DE VIDA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Assistência de enfermagem às emergências traumatológicas;
2. Avaliação e manejo na assistência ao paciente com cirrose hepática;
3. Assistência de enfermagem em saúde mental a pessoa, família e a comunidade;
4. Semiologia: histórico de enfermagem e exame físico geral;
5. Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos: administração por via oral; intramuscular, intravenosa, subcutânea; sublingual, tópica e intradérmica;

6. Enfermagem na unidade de centro cirúrgico: assistência no período pré-operatório;
7. Distúrbio e modalidade de cuidados de enfermagem ao paciente com diabetes mellitus;
8. Assistência de enfermagem ao recém-nascido na sala de parto;
9. Boas práticas obstétricas e assistência de enfermagem nos períodos clínicos do parto;
10. Doze passos para uma alimentação saudável para crianças menores de dois anos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf. Acesso: 24/03/2023.
- BARROS, A.L.B.L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3º ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Mental [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde, 2013 (Caderno de Atenção Básica, nº 34). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf. Acesso em 24/03/2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/manual_do_pe_diabetico.pdf. Acesso em 24/03/2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus_cab16.pdf Acesso em 24/03/2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal. Relatório de recomendações. Brasília, 2016.
- NETTINA, S.M. Prática de enfermagem. 10ª ed. Rio De Janeiro: Guanabara, 2016. PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. Erazo manual de urgências em pronto-socorro. 11º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- POTTER, P. A.; PERRY, A.G. Fundamentos de Enfermagem. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado. Práticas recomendadas - SOBECC, centro cirúrgico, recuperação pós anestésica, centro de material e esterilização. 6ª ed. Revisada e atualizada, 2013.
- SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Brunner e Suddarth, Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.
- TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. Urgências e emergências em enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017

ÁREA 35 - BOTÂNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Briófitas: Evolução, Morfologia, Reprodução, Biogeografia e Ecologia.
2. Samambaias e Licófitas: Evolução, Morfologia, Reprodução, Biogeografia e Ecologia.
3. Anatomia e Morfologia da Raiz.
4. Anatomia e Morfologia do Caule 5. Anatomia e Morfologia Foliar.
6. Anatomia e Morfologia: Flor e Fruto.
7. Hormônios Vegetais. 8. Movimento de Água e Solutos na Planta.
9. Fotossíntese.
10. Nutrição Mineral de Plantas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora S.A., 2004.
- KERBANY, G. B. Fisiologia Vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A. São Paulo, SP. 2004.
- RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia Vegetal. 6ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, RJ. 2001.
- ZUQUIM, G., COSTA, F.R.C., PRADO, J., TUOMISTO, H. Guia de samambaias e licófitas da REBIO Uatumã - Amazônia Central - Manaus, Áttema Design Editorial Ltda, 2008. Disponível em:
<https://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/GuiaSamambaiasUatumaFINAL.pdf>.
- COSTA, D.P., LUIZI-PONZO, A.P. Introdução: as briófitas do Brasil. In: FORZZA, RC., org., et al. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Catálogo de plantas e fungos do Brasil [online]. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio: Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, 2010. p. 61-68. Vol. 1. ISBN 978-85-8874- 242-0.
- APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. Anatomia vegetal. Viçosa, MG: UFV-Universidade Federal de Viçosa, 2012.
- GONÇALVES, E.; LORENZI, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum de Estudos da Flora. 2ª edição. 2011.
- VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos. 8ª Edição, Viçosa, Editora UFV, 2000.
- FERRI, M. G. Botânica: morfologia externa das plantas (organografia). Ed. Nobel, 1971. ESAÚ, K. Anatomia das plantas com sementes. Ed. Edgard Blücher, 2000.

ANEXO IV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC

CONCURSO EDITAL Nº _____

CENTRO _____ - _____

ÁREA DE CONCURSO: _____

I. Informações Gerais

1.1. Nome do(a) Candidato(a) _____

1.2. Tema Sorteado _____

1.3. Duração da Prova _____

Início:

Término:

Duração: _____ minutos.

1.4. Data da Prova _____

1.5. Nome do(a) Avaliador(a) _____

1.6. Plano de Aula – (Valor 0 a 10 pt) – 10%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Clareza nos objetivos da aula	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Coerência entre o tema, objetivos e conteúdos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os objetivos e procedimentos de ensino	2	1,6	1,4	1	0,6	0
Recursos didáticos	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Bibliografia atualizada	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Procedimentos de avaliação	1	0,8	0,7	0,5	0,3	0
Coerência entre os componentes do plano de aula.	2	1,6	1,4	1	0,6	0

II. Aula

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Apresentação do tema, objetivos e conteúdos da aula	7	6	5	3	1	0
Coerência entre plano e desenvolvimento da aula no tempo proposto	7	6	5	3	1	0
Seqüência lógica e clara	8	7	6	4	2	0
Profundidade na abordagem dos conteúdos	8	7	6	4	2	0
Fundamentação teórico-metodológica	7	6	5	3	1	0
Destaca pontos polêmicos ou idéias divergentes sobre os conteúdos da aula	8	7	6	4	2	0
Uso de linguagem técnica	7	6	5	3	1	0
Formulação correta das análises, deduções e inferências	7	6	5	3	1	0
Síntese ou conclusão das idéias principais do tema da aula	8	7	6	4	2	0
Destaque dos aspectos fundamentais do assunto (coerência com os objetivos propostos)	8	7	6	4	2	0

2.2. Recursos Didáticos – (Valor 0 a 15 pt) – 15%

ASPECTOS AVALIADOS	E	MB	B	R	I	P
Utilização adequada do material didático em termos visuais e de Compreensão na sala de aula	5	4	3	2	1	0
Uso adequado dos recursos didáticos, tendo em vista o tema, objetivos e conteúdos da aula	5	4	3	2	1	0
Possibilita o acesso à informação de todos levando em conta as diferenças em sala de aula	5	4	3	2	1	0

SUB-TOTAIS

E	MB	B	R	I	P

Nota Final da Prova = $\frac{\text{Total}}{10}$ = _____

Considerações do avaliador sobre a prova didática:

Observações:

- I. O não cumprimento do tempo mínimo e máximo estabelecido na Resolução/Reitoria Nº 006/2009, implicará na eliminação automática do candidato.
- II. A prova didática e/ou prática deverá ser gravada em recurso audiovisual.
- III. E = Excelente, MB= Muito Bom, B= Bom, R=Regular, I = Insuficiente, P= Péssimo.
- IV. A não apresentação do plano de aula acarretará em eliminação do candidato.

ANEXO V

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITEM I: TITULAÇÃO MÁXIMA (pontuação não cumulativa)			
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Doutorado na área	15,00	1	15,00
Doutorado em área afim	10,00	1	10,00
Mestrado na área	7,50	1	7,50
Mestrado em área afim	5,00	1	5,00
Especialização na área	3,00	1	3,00
Especialização em área afim	2,00	1	2,00
Graduação	1,00	1	1,00
Pontuação máxima do item I			15,00
ITEM II : FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Pós- Doutorado na área	5,00	1	5,00
Pós-Doutorado em área afim	2,50	1	2,50
Residência (diferentes áreas)	1,00	5	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização na área	0,50	10	5,00
Aperfeiçoamento/Atualização em área afim	0,50	10	5,00
Estágio profissional na área (C.H ≥ 60h)	0,50	10	5,00
Pontuação máxima do item II			5,00

Excluindo o Pós-Doutorado todos os subitens serão contabilizados se realizados nos últimos cinco anos.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM III: EXPERIÊNCIA NO ENSINO

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. MINISTRAÇÃO DE AULA EM CURSO			
Doutorado	0,05	100	5,00
Mestrado	0,04	100	4,00
Especialização	0,03	100	3,00
Aperfeiçoamento/Atualização	0,02	100	2,00
Graduação	0,02	400	8,00
Ensino Fundamental/Médio	0,01	200	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem III.1			10,00
<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. ORIENTAÇÃO / CO-ORIENTAÇÃO			
Doutorado	2,40	2	4,80
Mestrado	1,60	3	4,80
Co-orientação Doutorado	2,00	2	4,00
Co-orientação Mestrado	1,40	3	4,20
Especialização	1,30	3	3,90
Graduação TCC/Monografia)	1,20	4	4,80

PET	1,20	4	4,80
Iniciação Científica	1,20	4	4,80
Monitoria	0,60	4	2,40
Limite Máximo de pontuação do subitem III.2			6,00

3. BANCA EXAMINADORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO			
Doutorado	2,00	2	4,00
Mestrado	1,50	2	3,00
Qualificação Doutorado	1,20	4	4,80
Qualificação Mestrado	1,00	3	3,00
Especialização	1,00	3	3,00
Graduação	0,80	4	3,20
Limite Máximo de pontuação do subitem III.3			4,00
Pontuação máxima do item III			20,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
1. PESQUISA CONCLUÍDA			
Coordenador / Pesquisador	2,00	2	4,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	4	4,00
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.1			4,00

2. PUBLICAÇÃO

Na área			
Livro com ISBN - Autor / Coautor	4,00	3	12,00
Livro com ISBN - Organizador	2,00	2	4,00
Capítulo de livro com ISBN	2,00	4	8,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	1,00	4	4,00

Livro sem ISBN - Autor / Coautor	2,00	3	6,00
Artigo em periódico indexado em base internacional	3,20	5	16,00
Artigo em periódico indexado em base nacional	2,00	8	16,00
Artigo em periódico não indexado	1,00	8	8,00
Artigo em revista eletrônica indexada	2,00	8	16,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,50	4	2,00
Trabalho completo em anais de evento	1,50	8	12,00
Resumo expandido em anais de evento	0,70	8	5,60
Resumo simples em anais de evento	0,50	4	2,00

Em área afim			
Livro com ISBN	2,00	2	4,00
Livro com ISBN - Organizador	1,00	1	1,00
Capítulo de livro com ISBN	1,00	2	2,00
Prefácio / Apresentação de Livro com ISBN	0,50	2	1,00

Artigo em periódico indexado em base internacional	1,60	3	4,80
Artigo em periódico indexado em base nacional	1,00	4	4,00
Artigo em periódico não indexado	0,50	4	2,00
Artigo em revista eletrônica indexada	1,00	4	4,00
Outros trabalhos (jornal, magazine...)	0,30	2	0,60
Trabalho completo em anais de evento	0,70	4	2,80

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM IV: EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (continuação)

Resumo expandido em anais de evento	0,40	4	1,60
Resumo simples em anais de evento	0,30	2	0,60
Limite Máximo de pontuação do subitem IV.2			16,00
Pontuação máxima do item IV			20,00

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
1. PROJETO CONCLUÍDO			
Coordenador / Pesquisador	2,00	5	10,00
Colaborador / Auxiliar	1,00	10	10,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.1			10,00

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples da h/a</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
2. MINISTRANTE DE CURSO / Mini-curso			
Curso / Mini-Curso na Área	0,02	250	5,00
Curso / Mini-Curso em Área afim	0,01	500	5,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.2			5,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM V: EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (últimos 5 anos) – Cont.

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTO			
Organizador/Coordenador	1,00	5	5,00
Membro da comissão organizadora	0,50	4	2,00
Expositor	0,50	10	5,00
Conferencista	1,00	5	5,00
Coordenador de mesa redonda	0,50	4	2,00
Limite Máximo de pontuação do subitem V.3			5,00
Pontuação máxima do item V			20,00

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Direção de Centro, Faculdade ou Instituto	2,00	5	10,00
Direção de Departamento ou Coordenação de Curso	1,00	10	10,00

Coordenador de Núcleo de Área	1,00	10	10,00
Membro de Conselho e/ou Colegiado de Curso	0,50	20	10,00
Membro de Comissão Permanente	1,00	10	10,00
Tutoria de Grupos PET	1,00	10	10,00
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Editor	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VI: ATIVIDADE ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA (últimos 5 anos)- Continuação.

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Participação de Conselho Editorial de Revista Científica como Membro	0,50	20	10,00
Participação em Banca de Seleção para docente efetivo	0,8	10	8,00
Participação em Banca de Seleção para docente temporário	0,6	10	6,00
Curador de coleções Científicas	1	10	10,00
Participação em Banca de Seleção para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	0,06	2	0,12
Direção de Instituição de Educação Básica	1	10	10,00
Membro de Comissão/Conselho Técnico e Científico	0,5	20	10,00
Pontuação máxima do item VI			10,00

ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Patente registrada	2,00	5	10,00
Confeccção de aerofotograma, mapa e maquete	0,50	20	10,00
Construção de protótipo, equipamento e instrumento	1,00	10	10,00
Produção de software/vídeo técnico-científico (certificado)	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**ITEM VII: PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA – Continuação.**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Construção de site educacional	0,50	20	10,00
Elaboração material didático	0,50	20	10,00
Elaboração de banco de dado divulgado, catalogado e publicado	1,00	10	10,00
Consultoria técnica	0,50	20	10,00
Parecer técnico	0,50	20	10,00
Relatório técnico	0,50	20	10,00
Webmaster	0,50	20	10,00
Tv / Rádio Universitária	0,50	20	10,00
Pontuação máxima do item VII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA (Itens I a VII)			100,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS
(ÁREAS: ARTES CÊNICAS E MÚSICA)**

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	2,00	5	10,00
Participação em exposição e apresentação artística local (individual ou coletiva)	0,50	20	10,00
Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva)	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento local	1,00	10	10,00
Participação artística premiada em evento nacional ou internacional	2,00	5	10,00
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	2,00	5	10,00
Autoria de obra gravada em CD/DVD	1,00	10	10,00
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto internacional	2,00	5	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concerto regional / nacional	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	1,00	10	10,00
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	0,50	20	10,00
Participação em evento artístico-cultural como conferencista e/ou artista convidado	2,00	5	10,00
Trabalho técnico e artístico especializado em cinema	1,00	10	10,00
Participação em obra e produção artística amadora ou profissional de reconhecido mérito como:	-	-	-
Encenador/diretor teatral	2,00	5	10,00
Ator	2,00	5	10,00
Produtor	2,00	5	10,00
Dramaturgo	2,00	5	10,00
Coreógrafo	2,00	5	10,00
Cenógrafo	2,00	5	10,00
Iluminador	2,00	5	10,00
Figurinista	2,00	5	10,00
Dançarino	1,00	10	10,00

Dramaturgista	1,00	10	10,00
Maquiador	1,00	10	10,00

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM VIII: ATIVIDADES ARTÍSTICAS PROFISSIONAIS (continuação)

<i>Discriminação</i>	<i>Valor Simples</i>	<i>Quantidade Máxima</i>	<i>Limite Superior</i>
Diretor de cena (técnico)	1,00	10	10,00
Participação como artista plástico em exposição individual	2,00	5	10,00
Participação como artista plástico em exposição coletiva	1,00	10	10,00
Curadoria de exposição artística ou evento literário	1,00	10	10,00
Design de exposição artística	1,00	10	10,00
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de edital público	2,00	5	10,00
Pontuação máxima do item VIII			10,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA TABELA COM O ÍTEM VIII			110,00